



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
03 DE MARÇO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.583

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
LICITAÇÕES	18
CASA CIVIL - CC	18
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
GABINETE DO PREFEITO - GABP	28
EDITAIS	28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	52
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	52

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.199 de 02 de março de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19 § 1º e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.468.475,00 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 2030/2020 - SMED**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.199/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.93	2.2.15	406,00			
	12.361.0001.103900	3.3.90.93	2.2.15	2.427.419,00			
	12.361.0001.243400	3.3.90.30	2.2.15	138.545,00			
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.2.15	2.770.728,00			
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	2.2.15	150.278,00			
	12.366.0016.252000	3.3.90.30	2.2.15	95.815,00			
	12.366.0016.252000	3.3.90.36	2.2.15	700.000,00			
	12.366.0016.252000	3.3.90.39	2.2.15	100.000,00			
	12.366.0016.252000	3.3.90.93	2.2.15	48.375,00			
	12.368.0001.239700	3.3.90.30	2.2.15	36.909,00			
	SUB-TOTAL				6.468.475,00		
	TOTAL GERAL				6.468.475,00		

DECRETO Nº 32.200 de 02 de março de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 117/2020 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.200/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250124	4.4.90.52	2.1.00	550.000,00		
SUB-TOTAL				550.000,00		
TOTAL GERAL				550.000,00		

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 32.201 de 02 de março de 2020**

Approva Regimento da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as Leis nºs 9.186 de 29 de dezembro de 2016 e 9.444 de 12 de abril de 2019,

DECRETA:

1º Fica aprovado o Regimento da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, que com este se publica.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º Ficam revogadas as disposições contidas no Capítulo VI, Anexos XI e XII e Capítulo III, Anexos V e VI dos Decretos nºs 28.236/2017 e nº 31.002/2019, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**REGIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1.º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ foi criada pela Lei 9.186, de 29 de dezembro de 2016 e modificada pela Lei nº 9.444, de 12 de abril de 2019.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude tem por finalidade desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude, bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente, com as seguintes áreas de competência:

- I - formulação de diretrizes da política municipal relacionada aos direitos das mulheres, das crianças e adolescentes e da juventude, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e a aplicação de recursos;
- II - desenvolvimento de programas, projetos e ações, em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades dos Municípios, Estados e União, visando facilitar e apoiar a inclusão do conceito e da prática do enfoque de gênero nas políticas públicas municipais;
- III - implementação de políticas públicas de prevenção, enfrentamento e atenção integral às mulheres em situação de violência;
- IV - desenvolvimento de programas, projetos, ações e serviços para salvaguardar e promover os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como da juventude;
- V - apoio às iniciativas que promovam a equidade de gênero, empoderamento e autonomia para a inclusão social e econômica das mulheres e da juventude de baixa renda, proporcionando a capacitação para o desenvolvimento de atividades produtivas com retorno financeiro, acesso a crédito e comercialização de produtos e serviços;
- VI - desenvolvimento de parcerias com a União, Estados e outros Municípios, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres, às crianças e adolescentes e aos jovens, vítimas de quaisquer tipo de violência, dentre elas a doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, em especial com instituições de referência para mulheres, para a juventude e para crianças e adolescentes;
- VII - participação e contribuição para a implementação, no Município, dos Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais atinentes aos direitos das mulheres, das crianças e adolescentes e da juventude;
- VIII - promoção de ações de fortalecimento das organizações sociais de mulheres, jovens e de assistência às crianças e adolescentes, através de orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de auto sustentação;
- IX - administração dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e das Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração, na esfera municipal;
- X - administração de equipamentos e serviços de atendimento a criança e adolescente vítima ou testemunha de violência;
- XI - promoção e apoio a eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins que atendam a finalidade do Órgão;
- XII - promoção de conferências municipais de políticas públicas, juntamente com os Conselhos de Direitos, da área de atuação da Secretaria, em parceria com a sociedade civil e o movimento social;
- XIII - cumprimento, em âmbito municipal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações pertinentes aos direitos da criança e do adolescente;
- XIV - promoção de cooperação e intercâmbio com organismos similares no âmbito estadual, nacional e internacional, a fim de estabelecer estratégias comuns de implementação de políticas públicas para mulheres, para a criança e adolescente e para a juventude;
- XV - apoio, acompanhamento, assessoramento, bem como o fornecimento de subsídios para a elaboração de normas, na sua área de competência, visando à formulação de políticas de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da mulher, das crianças e adolescentes e da juventude, no âmbito do Município, em articulação com órgãos e entidades afins, da Prefeitura Municipal de Salvador.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua finalidade poderá a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, no âmbito de suas competências.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, com a finalidade de desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar as ações relacionadas à mulher e à juventude, bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal da Mulher - CMM;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- c) Conselho Municipal da Juventude - COMJUV;
- d) Conselhos Tutelares (18).

II - Unidades Administrativas:

- a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
 - 3. Coordenadoria de Projetos.
- b) Diretoria de Políticas para as Mulheres:
 - 1. Coordenadoria de Políticas Temáticas:
 - 1.1. Setor de Ações Interinstitucionais;
 - 1.2. Setor de Articulação.
 - 2. Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento.
- c) Diretoria da Infância, Adolescência e Juventude:
 - 1. Coordenadoria de Políticas Públicas para Infância e Adolescência:
 - 1.1 Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para Infância e Adolescência.
 - 2. Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude:
 - 2.1 Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para a Juventude.
 - d) Coordenadoria Administrativa - CAD:
 - 1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 - 2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 - 3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

III - Órgão da Administração Indireta:

- a) Fundação Cidade Mãe - FCM.

§1º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

§2º Os Órgãos Colegiados e a Entidade da Administração Indireta mencionados neste artigo, incisos I e III, respectivamente, têm sua organização e funcionamento definidos em atos normativos próprios.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Art. 4.º À Subsecretaria, que presta assistência ao titular da pasta no desempenho das suas atribuições, bem como desempenha as atividades de planejamento, gestão do orçamento, execução orçamentária e financeira, controle interno integrado e o desenvolvimento e inovação da gestão, em estreita articulação com as unidades centrais dos Sistemas Municipais, conforme definido na legislação dos respectivos sistemas, compete:

- I - coordenar a representação social e política do Secretário;
- II - prestar assistência ao Secretário em suas tarefas técnicas e administrativas;
- III - preparar e encaminhar o expediente do Secretário;
- IV - coordenar e controlar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria;
- V - coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares no âmbito da Secretaria e acompanhar sua execução;
- VI - elaborar os despachos e as sínteses dos assuntos a serem submetidos à determinação do Secretário;
- VII - promover a divulgação das informações de interesse público relativas à Secretaria;
- VIII - mediante o Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF:
 - a) coordenar a formulação da proposta orçamentária da Secretaria;
 - b) acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira dos programas e projetos, estabelecendo um fluxo permanente de informações entre as diversas áreas da Secretaria;
 - c) propor normas de procedimento com vistas a disciplinar o fluxo dos processos relativos à execução orçamentária e financeira;
 - d) registrar e efetuar o controle dos créditos orçamentários e adicionais, bem como da execução orçamentária e financeira da despesa;
 - e) emitir os demonstrativos de execução orçamentária e financeira;
 - f) organizar e manter arquivados os documentos referentes à execução orçamentária e financeira;
 - g) prestar informações e colaborar com os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo.
- IX - mediante o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI:
 - a) viabilizar a disponibilidade e integridade dos dados para os sistemas

de informação utilizados pela Secretaria, de forma a apoiar as diversas áreas deste órgão na tomada de decisão;

- b) elaborar e implantar projetos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, obedecendo aos padrões tecnológicos estabelecidos pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, em alinhamento com o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI;
 - c) avaliar permanentemente o uso da TIC na Secretaria, indicando medidas para a melhoria e uso racional dos recursos técnico e orçamentário;
 - d) promover a contratação de recursos de TIC no âmbito da Secretaria, em consonância com as soluções tecnológicas acordadas com a COGEL, em alinhamento com o CMTI;
 - e) promover a manutenção da infraestrutura tecnológica instalada (equipamentos e redes de comunicações) na Secretaria;
 - f) acompanhar a manutenção da infraestrutura de rede local na Secretaria;
 - g) promover o desenvolvimento, implantação e o funcionamento dos sistemas de informação e site web setorial em consonância com padrões e metodologias desenvolvidos e propostos pela COGEL, em alinhamento com o CMTI;
 - h) promover treinamento dos usuários dos sistemas de informação municipais implantados na Secretaria;
 - i) promover a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação e do site web sob a gestão da Secretaria;
 - j) promover o suporte aos softwares básicos e aos aplicativos utilizados pela Secretaria;
 - k) apoiar a interação entre as diversas unidades da Secretaria e entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando a troca contínua e sistemática de informações, viabilizando a interoperabilidade e integração com os sistemas municipais;
 - l) desenvolver o planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas de TIC da Secretaria juntamente com a COGEL, em alinhamento com o CMTI;
 - m) propor melhorias e mudanças nos sistemas existentes, em comum acordo com a COGEL e o CMTI, de forma a otimizar as atividades realizadas pelos diversos setores da Secretaria.
- X - mediante a Coordenadoria de Projetos, que elabora planos, programas e projetos para o desenvolvimento e a realização das ações e atividades voltadas às políticas públicas relacionadas à mulher e à juventude e aos direitos da criança e do adolescente, bem como coordena e acompanha a gestão dos contratos e convênios, pertinentes e compatíveis com a sua área de atuação, compete:
- a) desenvolver metodologias de gerenciamento de projetos, programas e portfólios que envolvam o escopo de atuação da Secretaria;
 - b) estruturar e operacionalizar a prestação de serviço de suporte técnico ao gerenciamento dos projetos;
 - c) disseminar as boas práticas de gerenciamento de projetos, programas e portfólios que envolvam a Secretaria;
 - d) estruturar as rotinas de operação e modelo de avaliação de desempenho da Secretaria frente aos acordos e convênios pertinentes;
 - e) promover a cooperação técnica da Secretaria com outras esferas de governo, da sociedade civil e organizações nacionais e internacionais para projetos, programas e portfólios que envolvam a Secretaria;
 - f) estruturar as rotinas de operação e modelo de avaliação de desempenho dos acordos de sustentabilidade entre o Município e outros organismos, na sua área de atuação;
 - g) estruturar, em consonância com os demais órgãos e entidades municipais afins, ações de captação de recursos, junto aos possíveis parceiros, através de convênios, editais, acordos de cooperação que promovam a sustentabilidade, na sua área de competência;
 - h) promover a inclusão das boas práticas de gestão de projetos, gestão da qualidade, gestão da cooperação e da captação nas estratégias de atuação da Secretaria;
 - i) coordenar a elaboração de contratos, convênios, ajustes, acordos e atos similares, no âmbito da Secretaria acompanhando sua execução;
 - j) organizar e manter atualizados os cadastros e controles dos contratos e convênios;
 - k) acompanhar registros orçamentários dos atos relativos à contratos; e convênios em articulação com o NOF;
 - l) monitorar a aplicação e comprovação, parcial e final, dos recursos recebidos, na forma e nos prazos acordados, inclusive de seus Órgãos Colegiados, em observância à legislação vigente e ao Sistemas Municipais de Gestão.

§1º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, vincula-se tecnicamente à Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, subordinando-se administrativamente à Subsecretaria da SPMJ.

§2º O NTI, além das competências previstas neste artigo, será responsável pela manutenção e funcionamento dos sistemas corporativos da Secretaria.

§3º Na impossibilidade eventual de cumprimento do disposto na alínea f, do inciso IX deste, a situação deverá ser devidamente fundamentada pelo NTI para adoção de

providências.

Art. 5º À Diretoria de Políticas para as Mulheres, que propõe, planeja, coordena, monitora e avalia a execução de suas políticas, promove programas, projetos e ações para a equidade de gênero, o exercício pleno da cidadania, o fomento à autonomia econômica e a elevação da autoestima das mulheres da cidade do Salvador, bem como fomenta estratégias operacionais entre instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, acadêmicas e da sociedade civil, para concentrar esforços e recursos em uma direção em comum, compete:

- I - observar a legislação aplicável a sua área de atuação, bem como as proposições do Conselho Municipal da Mulher;
 - II - representar a Secretaria em reuniões, ações e organizações com atuação voltada para questões de políticas para as mulheres;
 - III - fomentar e facilitar a promoção de eventos, campanhas e ações com o foco na mulher;
 - IV - viabilizar a articulação da política de atuação conjunta dos organismos que compõem a Rede de Atenção à Mulher;
 - V - integrar, internamente, as unidades da Diretoria, através de reuniões de alinhamento, capacitação e informação, objetivando estabelecer diretrizes para a implementação de políticas públicas direcionadas à mulher, pautadas na equidade de gênero e elevação da cidadania das mulheres em Salvador;
 - VI - assessorar o Secretário em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
 - VII - acompanhar políticas públicas relacionadas às mulheres, desenvolver e promover sua implementação e cumprimento;
 - VIII - administrar serviço interno de atendimento a denúncias relativas ao crime de tráfico de pessoas, especialmente para mulheres, encaminhando as demandas aos órgãos competentes;
 - IX - contribuir para o fortalecimento e consolidação das instâncias de participação popular e controle social desenvolvendo ações em parceria com órgãos afins;
 - X - promover conferências municipais de políticas para as mulheres, juntamente com o Conselho Municipal da Mulher, em parceria com a sociedade civil e o movimento social de mulheres;
 - XI - acompanhar a gestão da dotação orçamentária dos Centros de Referência, e Casas de Acolhimento;
 - XII - acompanhar a implantação e implementação dos novos serviços para mulheres nos seus respectivos territórios de abrangência;
 - XIII - mediante a Coordenadoria de Políticas Temáticas:
 - a) projetar, fomentar e facilitar a promoção de eventos, campanhas e ações com o foco na área de atuação da Diretoria;
 - b) viabilizar e coordenar eventos, ações, capacitações que possam promover a inclusão da mulher, com parcerias públicas e privadas;
 - c) monitorar, elaborar e emitir relatórios de divulgação e registro de dados sobre a real situação de violência e discriminação contra as mulheres, no município de Salvador, utilizando como parâmetro informações oficiais e afins no país;
 - d) propor, planejar, coordenar, monitorar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações de promoção à equidade de gênero;
 - e) subsidiar à Diretoria quanto a realização das conferências municipais de políticas para as mulheres;
 - f) pelo Setor de Ações Interinstitucionais:
 - 1. articular parcerias e cooperação com as demais unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador com vistas a desenvolver ações e projetos de apoio aos serviços de atenção às mulheres;
 - 2. apoiar e participar de ações nos diversos âmbitos da Administração Pública Municipal em especial na saúde, educação, desenvolvimento social, reparação, habitação, justiça e direitos humanos, bem como, economia e trabalho, inclusão produtiva e o empreendedorismo, visando à afirmação dos direitos das mulheres e a redução das desigualdades e discriminações;
 - 3. prospectar e desenvolver ações educativas e informativas sobre os serviços de referência e serviços de acolhimento da Secretaria e as campanhas em desenvolvimento por todos os atores da Rede de Atenção à Mulher;
 - 4. elaborar planos de ação e calendário de atividades.
- g) pelo Setor de Articulação:
- 1. apoiar a Diretoria na articulação com fins de execução eficiente e eficaz da política de atuação conjunta dos organismos que compõem a Rede de Atenção à Mulher;
 - 2. viabilizar o encaminhamento para atendimento prioritário à mulher vítima de violência em serviços específicos em todas as esferas governamentais;
 - 3. articular e viabilizar a liberação de espaços e formação de parcerias públicas e privadas para realização dos projetos, eventos, ações, capacitações, campanhas e afins, aprovados



pela Diretoria;

4. projetar e executar ações de capacitação, campanhas, atividades e ações de empoderamento das mulheres, trabalhando a autoestima e formação em equidade de gênero e autonomia econômica;
5. desenvolver atividades para a equidade de gênero e elevação da cidadania das mulheres no município de Salvador;
6. subsidiar a Secretaria e outros órgãos afins com dados estatísticos relativos a violência contra a mulher e outros fenômenos sociais relacionados às questões de gênero e emitir relatórios;

XIV - mediante a Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento:

- a) coordenar e supervisionar os serviços levando em conta a execução do Plano de Ação Anual e Projetos de Oficinas propostos;
- b) articular com a Rede de Atenção à Mulher, os serviços já existentes, para que a mulher seja plenamente atendida como público prioritário, e assim reduzir os danos físicos, morais e emocionais causados pela violência;
- c) promover ações educativas e informativas sobre o acesso aos serviços da Secretaria possibilitando à mulher o reconhecimento de seus direitos e deveres como cidadã, bem como os meios para efetivá-los;
- d) promover ações de capacitação para gestores, sobre os diferentes tipos de violência contra as mulheres, a fim de torná-los agentes multiplicadores, junto a cada equipe técnica dos serviços prestados pela Secretaria, quanto à importância do empoderamento das mulheres, respeito aos direitos humanos e enfrentamento à violência contra a mulher;
- e) divulgar os serviços prestados pela Secretaria no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, como também, as egressas do tráfico de pessoas;
- f) contribuir com informações para a consolidação de um banco interno de dados sobre a real situação de violência contra as mulheres no município de Salvador, no Estado e no País;
- g) promover capacitação continuada junto ao corpo funcional da Secretaria e outros órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador;
- h) implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;
- i) emitir relatórios trimestral, semestral e anual das atividades e dados compilados acerca da situação de violência e discriminação à mulher no município de Salvador;
- j) monitorar as ações desenvolvidas nos serviços através dos relatórios mensais;
- k) articular junto à Rede de Atenção à Mulher os encaminhamentos, assim como promover a referência e contra referência, das mulheres assistidas.

Art. 6º À Diretoria da Infância, Adolescência e Juventude, que propõe, desenvolve, coordena e executa políticas públicas, em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e do Conselho Municipal da Juventude, para garantir proteção integral às crianças e adolescentes, assim como, fomentar e promover direitos e oportunidades à comunidade jovem do Município, em articulação com demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, compete:

- I - formular e propor políticas, planos e programas de proteção integral para crianças e adolescentes e juventude;
- II - incentivar, articular e participar, no âmbito do município, da execução de políticas públicas inerentes à proteção integral da criança e do adolescente, conforme legislação vigente;
- III - coordenar as iniciativas institucionais de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes sujeitos à proteção especial;
- IV - realizar estudos, avaliações e levantamentos de dados voltados para a implementação e melhoria de ações relacionadas à proteção integral de crianças e adolescentes;
- V - implantar e administrar sistemas de informações e observatórios relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes;
- VI - promover cursos de qualificação profissional e eventos relacionados ao aperfeiçoamento humano e científico para a juventude;
- VII - apoiar os Conselhos Tutelares com serviço de notificação de denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes;
- VIII - fortalecer o diálogo com os Conselheiros Tutelares em temas relacionados às políticas de proteção da criança e do adolescente e prestar apoio técnico sempre que necessário e demandado;
- IX - incentivar e participar da elaboração dos programas de formação continuada para os Conselhos Tutelares de forma articulada com outros setores internos e externos;
- X - participar e compor seminários, congressos, palestras e simpósios sobre o Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Juventude;

XI - mediante a Coordenadoria de Políticas Públicas para Infância e Adolescência:

- a) fomentar e implementar a integração das diversas ações interinstitucionais relacionadas à infância e adolescência;
- b) fomentar e desenvolver políticas públicas para promoção, defesa e controle social dos direitos humanos da criança e do adolescente;
- c) promover estudos e análises necessárias à formulação de políticas públicas para crianças e adolescentes, no Município de Salvador;
- d) acompanhar a execução das políticas públicas setoriais relacionadas à criança e ao adolescente;
- e) acompanhar o cumprimento das normas e diretrizes pertinentes à criança e ao adolescente no Município de Salvador;
- f) promover a elaboração de projetos estratégicos relativos às políticas para crianças e adolescentes;
- g) propor e fomentar ações de promoção dos direitos de crianças e adolescentes por meio de formação continuada e iniciativas de capacitação de operadores do direito da infância e adolescência;
- h) contribuir para o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente;
- i) contribuir com a formulação e execução de políticas e programas integrados de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência;
- j) desenvolver ações e políticas públicas voltadas para as situações de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes;
- k) integrar a Rede local de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes reunindo áreas relacionadas a saúde, educação, direitos humanos, cultura e lazer, esporte, assistência social e desenvolvimento;
- l) pelo Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para Infância e Adolescência:

1. identificar ações integradas da gestão e da prestação de serviços entre diferentes políticas públicas com outras esferas de governo, da sociedade civil e organizações nacionais e internacionais para projetos, programas e portfólios que envolvam a Secretaria;
2. articular parcerias com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador e de outras esferas governamentais e entidades não governamentais na promoção de direitos de crianças e adolescentes;
3. articular e estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais e sociedade civil para a realização de campanhas de sensibilização em uma perspectiva de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;
4. articular parcerias com outros órgãos governamentais, para a integração operacional nas ações voltadas a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

XII - mediante a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude:

- a) propor e executar políticas públicas específicas para os jovens, em articulação com os órgãos da Administração Pública Municipal em matéria de competência setorial;
- b) ampliar o acesso da juventude à políticas e serviços, estimulando o exercício pleno da cidadania;
- c) articular a execução de programas, projetos e ações vinculados à juventude, na administração pública municipal;
- d) estimular a cidadania, o empreendedorismo visando a inserção dos jovens ao mercado de trabalho, aos serviços de saúde e educação, aos valores culturais e suas identidades locais e a representação juvenil, no âmbito do município.
- e) planejar, formular, definir e coordenar políticas, diretrizes e ações relacionadas à temática juvenil;
- f) planejar, formular e promover programas, projetos e ações voltados para os jovens;
- g) fomentar, estimular, apoiar e fortalecer ações voltadas para os jovens nas áreas de educação, cultura, lazer, esporte, saúde, cidadania, direitos humanos, assistência social e trabalho;
- h) promover a articulação e a integração do poder público e a sociedade civil, em especial da juventude;
- i) planejar, formular e promover programas e ações que ampliem as alternativas de inserção social do jovem;
- j) promover o acesso à produção cultural, à prática esportiva, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre.
- k) pelo Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para a Juventude:
 1. propor, executar e apoiar ações de apoio à juventude;
 2. apoiar a execução de ações e projetos realizados nos serviços e equipamentos públicos voltados para a juventude, no município de Salvador;
 3. executar ações propostas pelo Conselho Municipal da Juventude, quando couber;
 4. incentivar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas;
 5. viabilizar o funcionamento de mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre

- juventude;
6. apoiar a elaboração, acompanhamento e difusão de informações sobre a temática juvenil na formulação de políticas, diretrizes, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo município de Salvador, relacionados à sua área de competência.

Art. 7º À Coordenadoria Administrativa - CAD, que desenvolve as atividades de gestão de pessoas, de materiais e patrimônio, de comunicação e documentação e de serviços gerais previstas no Sistema Municipal de Gestão, compete mediante:

I - o Setor de Gestão de Pessoas:

- a) cumprir e fazer cumprir normas e instruções relativas à área de recursos humanos;
- b) organizar, manter atualizada e zelar pela guarda dos documentos referentes à vida funcional do servidor, providenciando junto à área de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE a digitalização e microfilmagem dos mesmos para inclusão no prontuário funcional eletrônico;
- c) organizar e manter atualizados controles referentes a colaboradores, estagiários e jovens aprendizes;
- d) executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, inclusive, identificando as demandas de educação corporativa na Secretaria, em articulação com a área de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas da SEMGE;
- e) elaborar e acompanhar a escala de férias, de acordo com a documentação e as informações fornecidas pelas unidades da Secretaria;
- f) controlar a frequência e registrar a movimentação e afastamento de pessoas;
- g) promover o ingresso, na Secretaria, do servidor nomeado por concurso público e acompanhar o período referente ao estágio probatório;
- h) incluir o servidor nomeado para cargo efetivo e/ou cargo em comissão na Secretaria, acompanhando, junto à área de gestão de pessoas da SEMGE, a sua validação para inclusão na folha de pagamento;
- i) examinar e instruir os processos referentes a direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores da Secretaria;
- j) expedir certidões e outros documentos relativos aos servidores;
- k) elaborar, mensalmente, a folha de pagamento de pessoal da Secretaria, promovendo as inclusões, exclusões e/ou alterações de dados, em articulação com a área de gestão da folha de pagamento da SEMGE e coordenar as providências necessárias ao pagamento dos servidores, inclusive no que diz respeito ao recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- l) atender e orientar os servidores da Secretaria no que se refere a legislação de pessoal, remuneração, consignação em folha de pagamento, Informe de Rendimentos, Abono/PASEP e outras vantagens do interesse do servidor municipal;
- m) encaminhar à área de gestão de pessoas da SEMGE, quando da efetivação dos serviços prestados à Secretaria, as informações de pagamento e recolhimento de INSS dos contribuintes individuais e autônomos;
- n) administrar os planos e programas de benefícios e serviços sociais, na área de saúde e assistência ao servidor;
- o) acompanhar, mensalmente, a variação do custo da folha de pagamento da Secretaria, informando à área de gestão de pessoas da SEMGE, sempre que houver incrementos significativos que impactam na previsão orçamentária;
- p) acompanhar e controlar o custeio das Operações Especiais decorrentes do pagamento da gratificação e auxílio alimentação devidos aos servidores, implantadas na folha de pagamento durante a vigência das operações, observados os limites das despesas fixadas nos Decretos referentes a cada operação.

II - o Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio:

- a) cumprir normas e instruções relativas à área de materiais;
- b) gerir o estoque de materiais de consumo, envolvendo a solicitação, recebimento, estocagem e expedição dos materiais;
- c) executar o controle de materiais de consumo, envolvendo a análise de consumo de materiais, o atendimento às demandas oriundas das unidades administrativas e a geração das informações financeiras de movimentação de materiais;
- d) realizar inventários periódicos e anuais de materiais de consumo armazenados no almoxarifado e dos bens patrimoniais móveis da Secretaria;
- e) cumprir normas e instruções relativas à área de gestão do patrimônio móvel;
- f) gerir os bens patrimoniais móveis, envolvendo a identificação, controle e distribuição;
- g) organizar e manter atualizados os documentos de controle de movimentação e termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis da Secretaria;

- h) preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente;

III - o Setor de Gestão de Serviços:

- a) cumprir normas e instruções para a administração dos serviços gerais;
- b) coordenar, executar e controlar os serviços de transporte, reprografia, portaria, telefonia, zeladoria, vigilância, limpeza e serviços de copa da Secretaria;
- c) coordenar, executar e controlar os serviços de manutenção, reparos e conservação dos prédios, equipamentos e instalações da Secretaria;
- d) promover a organização e manutenção do arquivo de documentos da Secretaria;
- e) viabilizar o processo de atendimento e a resolução das demandas;
- f) recepcionar e atender servidores e visitantes, presencialmente ou por telefone, assim como orientar o público com base nas normas legais, bem como fornecer informações sobre as unidades e serviços prestados pela Secretaria e realizar os encaminhamentos devidos;
- g) receber, distribuir e controlar a correspondência da Secretaria;
- h) promover a formação de processos administrativos;
- i) analisar, registrar e controlar a tramitação de processos e outros documentos, assim como, informar a sua tramitação e os resultados dos processos aos interessados;
- j) identificar e mapear oportunidades de melhoria do atendimento prestado pela Secretaria;
- k) articular-se com unidades, órgãos e entidades da PMS para viabilizar o processo de atendimento e a resolução das demandas.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Ao Secretário Municipal, cabe:

- I - supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços de sua Secretaria, de acordo com o planejamento geral da administração;
- II - expedir instruções para execução das leis e regulamentos;
- III - apresentar proposta parcial para elaboração da Lei do Orçamento e, até o dia 31 de janeiro, relatório dos serviços de sua Secretaria;
- IV - comparecer à Câmara, dentro de 08 (oito) dias, quando convocado para pessoalmente prestar informações;
- V - delegar atribuições aos seus subordinados;
- VI - referendar os atos do Prefeito.

Art. 9º Aos titulares dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, além do desempenho das atividades concernentes aos Sistemas Municipais e das competências das respectivas unidades, cumpre:

I - ao Subsecretário:

- a) assistir ao Secretário em sua representação política e social e em contatos com organismos dos setores públicos e privados e com o público em geral;
- b) substituir o Secretário na sua ausência ou impedimento;
- c) assessorar o Secretário na tomada de decisões e na análise de assuntos de relevância para a Secretaria;
- d) orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades da Subsecretaria;
- e) apresentar periodicamente ao Secretário relatórios de acompanhamento das atividades, propondo soluções e estratégias técnicas e administrativas quando houver necessidade;
- f) elaborar e submeter à apreciação e aprovação do Secretário, a proposta de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos, assim como acompanhar a execução do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria;
- g) supervisionar, coordenar e controlar as atividades pertinentes aos Sistemas Municipais nas funções de orçamento e gestão e ao acompanhamento da administração financeira e de desenvolvimento da administração;
- h) propor processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
- i) assistir ao Secretário no despacho do expediente;
- j) transmitir às unidades da Secretaria as determinações, ordens e instruções do titular da pasta;
- k) exercer outras atribuições, no âmbito da sua competência, conforme delegação ou designação do seu superior hierárquico.

II - ao Diretor Geral:

- a) planejar, orientar, coordenar, controlar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes à Diretoria de acordo com



- as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo superior hierárquico;
- b) cumprir e fazer cumprir as diretrizes normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pelo Órgão;
- c) acompanhar a instrução de processos, prestação de informações ou adoção de providências nas unidades subordinadas;
- d) assistir ao superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da respectiva Diretoria;
- e) elaborar e submeter à apreciação e aprovação do superior hierárquico a proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela Diretoria;
- f) propor ao superior hierárquico a constituição de comissões ou grupos de trabalho, e a designação dos respectivos responsáveis para a execução de atividades especiais na sua área de competência;
- g) propor ao superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
- h) articular-se com as demais unidades, com vistas à integração das atividades do Órgão;
- i) manter contato com os órgãos e entidades da PMS para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais;
- j) exercer a representação externa do Órgão, em assuntos ligados às atividades técnicas, na sua área de competência, quando solicitado;
- k) definir objetivos específicos de sua área de atuação e gerir os respectivos planos de ação;
- l) promover a integração das equipes subordinadas, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos propostos;
- m) assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão e princípios do Órgão, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral das ações;
- n) conduzir o processo do planejamento estratégico da sua área em conjunto com as demais unidades subordinadas, definindo metas e estabelecendo indicadores de resultados;
- o) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novas ações;
- p) propor ao superior hierárquico a celebração de convênios, ajustes, acordos e atos similares com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais na área de competência da respectiva Diretoria;
- q) apresentar, periodicamente, ao superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
- r) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;
- s) avaliar periodicamente o desempenho da sua área, identificar e recomendar, quando necessário, ações para o desenvolvimento e qualificação da equipe subordinada;
- t) elaborar anualmente a proposta orçamentária da Unidade à qual esteja vinculado.
- III - ao Ouvidor Setorial:
- a) facilitar o acesso do cidadão ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços municipais no âmbito do Órgão;
- b) fornecer resposta ao cidadão, no menor prazo possível, com clareza e objetividade, acerca das manifestações recebidas;
- c) resguardar o sigilo das manifestações recebidas e suas fontes, quando solicitado;
- d) articular, sistematicamente, com a Ouvidoria Geral do Município de Salvador, fornecendo respostas às questões apresentadas;
- e) participar de reuniões, congressos, encontros e atividades técnicas, sempre que convocados pela Ouvidoria Geral do Município de Salvador;
- f) providenciar a remessa das manifestações recebidas às unidades competentes do Órgão, acompanhando a sua apreciação;
- g) reportar-se diretamente ao dirigente máximo do Órgão e/ou titulares das unidades para correção de procedimentos, apuração de fatos ou adoção de providências administrativas, inclusive de natureza disciplinar;
- h) sistematizar e divulgar relatórios periódicos da atuação do Órgão ao Sistema Municipal de Ouvidoria;
- i) analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços municipais prestados pelo Órgão;
- j) identificar oportunidades de melhoria na prestação dos serviços municipais e propor soluções na área de competência do Órgão, integrando grupos de trabalho para a realização de projetos especiais vinculados ao Sistema Municipal de Ouvidoria;
- k) sugerir modificações de regulamentos e atos normativos, a fim de que os cidadãos sejam atendidos com maior eficiência e eficácia;
- l) receber, examinar, registrar no Sistema Informatizado de Gestão e buscar solução para as sugestões, reclamações e denúncias referentes aos procedimentos e ações de agentes e setores do respectivo Órgão.
- IV - ao Assessor do Secretário II:
- a) assessorar, articular e monitorar as demandas do superior hierárquico;
- b) assessorar na execução e monitoramento de planos, programas, projetos, baseado em critérios que deverão ser observados;
- c) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à sua área de competência;
- d) sugerir medidas e procedimentos em demandas dirigidas ao superior hierárquico;
- e) acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo superior hierárquico instrumentalizando-o com documentos inerentes à atividade desenvolvida, registrando e documentando para fins de avaliação;
- f) promover a articulação do superior hierárquico com instituições públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, dando o devido encaminhamento às demandas que possam advir;
- g) instruir e manifestar-se nos processos e expedientes que lhe forem encaminhados pelo seu superior hierárquico;
- h) representar o superior hierárquico, quando designado, em eventos de caráter técnico e de relacionamento com lideranças comunitárias;
- i) exercer outras atribuições, no âmbito da sua competência, conforme delegação ou designação do seu superior hierárquico.
- V - ao Coordenador II:
- a) orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes à Unidade, em consonância com o planejamento estratégico do Órgão;
- b) orientar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas unidades subordinadas, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo dirigente do Órgão;
- c) instruir processos, prestar informações e adotar providências nas unidades subordinadas;
- d) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- e) expedir instruções na área de sua competência;
- f) promover meios de integração da sua equipe de trabalho;
- g) realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;
- h) propor ao seu superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
- i) elaborar e apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das atividades desenvolvidas, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
- j) avaliar periodicamente o desempenho da sua área, identificar e recomendar, quando necessário, ações para o desenvolvimento e qualificação da equipe subordinada.
- VI - Ao Gestor de Fundo II:
- a) executar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos financeiros vinculados ao Fundo, além das definidas em legislação específica;
- b) manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenho, liquidação e pagamento de despesas e recebimento de receitas;
- c) processar e formalizar, segundo as normas administrativas, a documentação destinada ao pagamento de contratos, convênios, subvenções e auxílios financeiros;
- d) coordenar a realização de estudos, conjuntamente com o Conselho Municipal, da previsão de receita anual do Fundo, com vistas a captação de recursos;
- e) submeter ao titular da pasta as previsões orçamentárias para o ano subsequente, nos prazos e forma definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município - LDO, e os planos de aplicação de recursos, discriminando as diversas fontes originais e os programas e projetos a serem executados;
- f) promover o registro contábil das receitas e despesas do Fundo;
- g) elaborar os demonstrativos de execução orçamentária e financeira conforme legislação vigente;
- h) promover expediente visando instruir os procedimentos que dependam de licitação em estreita observância a legislação vigente;
- i) encaminhar periodicamente ao titular da pasta os demonstrativos de receitas e despesas, os inventários de bens permanentes, de material de consumo e o balanço do Fundo;
- j) registrar, organizar e manter toda documentação e toda escrituração contábil do Fundo, de forma transparente, precisa e individualizada,

- obedecendo a ordem lógica da execução orçamentária;
- k) elaborar e atualizar o plano de contas do Fundo, conforme diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município;
- l) controlar e prestar contas da movimentação bancária e financeira do Fundo;
- m) conferir e conciliar os extratos das contas bancárias do Fundo;
- n) acompanhar e manter o controle dos termos de contrato e de convênios para execução de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais;
- o) controlar a concessão e prestação de contas de adiantamentos e provimentos especiais às unidades gestoras e/ou servidores credenciados;
- p) submeter ao titular da pasta minutas de convênios e/ou contratos a serem firmados com organizações financiadoras de interesse social;
- q) encaminhar para aprovação do Conselho Municipal proposta de planos de aplicação trimestrais;
- r) controlar e liquidar as despesas e efetuar compras e contratos;
- s) desenvolver outras atividades indispensáveis a consecução das finalidades do Fundo;
- t) liberar os recursos a serem aplicados em benefício da execução das políticas, na sua área de atuação, mediante aprovação do respectivo Conselho Municipal, com a consequente prestação de contas pela parte beneficiada, nos termos da legislação vigente;
- u) administrar os recursos específicos para execução das políticas, na sua área de atuação, prestando contas ao respectivo Conselho Municipal;
- v) liberar recursos do Fundo para manutenção e custeio das atividades do respectivo Conselho Municipal;
- w) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das atividades desenvolvidas pela área, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- VII - ao Gestor de Núcleo II:
- a) planejar, orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos e das atividades pertinentes à Unidade;
- b) participar das atividades de planejamento estratégico do Órgão;
- c) assessorar o superior hierárquico na gestão e execução do orçamento municipal, quando couber, na sua área de competência;
- d) assessorar o superior hierárquico na gestão e execução da tecnologia da informação, quando couber, na sua área de competência;
- e) acompanhar e instruir processos, prestar informações e adotar providências relativas à Unidade;
- f) expedir instruções na área de sua competência;
- g) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à Unidade, quando solicitado;
- h) propor ao seu superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento das práticas relacionadas a execução dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
- i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, adotados pelo Órgão, na sua área de competência;
- j) apresentar, periodicamente, ao superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- VIII - ao Assessor Técnico:
- a) assessorar, articular e monitorar as demandas do superior hierárquico;
- b) apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à sua área de competência;
- c) sugerir medidas e procedimentos em demandas dirigidas ao seu superior hierárquico;
- d) acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo superior hierárquico instrumentalizando-o com documentos inerentes à atividade desenvolvida, registrando e documentando para fins de avaliação;
- e) propor, implantar e acompanhar as ferramentas de gestão para modernização dos processos de trabalho;
- f) racionalizar práticas e sistemas administrativos;
- g) desempenhar as atribuições técnicas necessárias ao funcionamento do Órgão, bem como as definidas nos regulamentos dos respectivos Sistemas Municipais;
- h) avaliar institucionalmente os serviços públicos municipais, no âmbito do Órgão, para propor ao seu superior hierárquico medidas destinadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas à otimização dos resultados;
- i) elaborar relatórios periódicos, referentes às atividades de sua competência;
- j) exercer outras atribuições, no âmbito da sua competência, conforme delegação ou designação do seu superior hierárquico.
- IX - ao Secretário de Gabinete:
- a) organizar, controlar e manter os arquivos das respectivas unidades;
- b) controlar a tramitação do expediente e da correspondência recebida e expedida pelo superior hierárquico;
- c) administrar a agenda da sua chefia imediata, além de receber e encaminhar pessoas para contatos;
- d) desenvolver atividades de redação e elaboração de documentos de interesse do Gabinete;
- e) providenciar serviços de reprografia e solicitação de materiais;
- f) exercer outras atribuições, no âmbito da sua competência, conforme delegação ou designação do seu superior hierárquico.
- X - ao Gestor de Equipamento Público:
- a) administrar o equipamento público sob sua responsabilidade;
- b) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- c) acompanhar a prestação do serviço de segurança patrimonial de forma a garantir a ordem nos equipamentos, sobretudo nos espaços de circulação dos usuários;
- d) fiscalizar, arrecadar, monitorar e cobrar as taxas pertinentes ao equipamento público, quando couber;
- e) fiscalizar a execução da programação visual nos equipamentos;
- f) manter o superior hierárquico devidamente informado sobre o andamento de suas atividades;
- g) gerir os serviços da atividade sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- h) organizar, cadastrar e manter atualizado os dados e a programação dos usuários dos serviços prestados;
- i) zelar pela manutenção, garantir o funcionamento em condições de higiene, conservação e limpeza das dependências dos equipamentos públicos sob sua responsabilidade;
- j) organizar, supervisionar e avaliar a execução das atividades administrativas do equipamento público sob sua responsabilidade;
- k) cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos internos, respeitando os direitos dos usuários dos serviços;
- l) identificar necessidades e proporcionar os meios necessários para um ambiente físico adequado ao pleno funcionamento dos equipamentos públicos;
- m) assegurar o tombamento e responsabilizar-se pela guarda, conservação e manutenção dos móveis, materiais, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade;
- n) otimizar o uso dos materiais e manutenção das instalações dos equipamentos públicos;
- o) fiscalizar a execução dos serviços de manutenção hidráulica, elétrica, paisagística e física nos equipamentos;
- p) acompanhar os desembolsos relativos às despesas efetuadas com a execução de projetos e atividades da respectiva Unidade;
- q) apresentar, periodicamente, ao superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XI - ao Chefe de Setor B:
- a) organizar, orientar, acompanhar, avaliar e executar as atividades do Setor;
- b) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- c) propor ações visando aperfeiçoamento de projetos e atividades sob sua responsabilidade;
- d) promover a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho;
- e) instruir e despachar processos sobre assuntos de sua área de atuação;
- f) organizar e manter atualizado o arquivo de atos normativos e outros documentos legais de interesse da sua área de atuação;
- g) apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos.
- XII - ao Supervisor:
- a) supervisionar e avaliar os trabalhos sob sua responsabilidade;
- b) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- c) propor à chefia imediata medidas destinadas ao aperfeiçoamento, redirecionamento de projetos e atividades sob sua responsabilidade, com vistas à sua otimização;
- d) emitir relatórios periódicos das atividades sob sua supervisão;
- e) exercer outras atividades, no âmbito da sua competência, conforme delegação ou designação do seu superior hierárquico.
- XIII - ao Encarregado:
- a) fornecer à chefia imediata os elementos necessários ao estabelecimento de metas e programas para sua área de responsabilidade;
- b) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- c) planejar os serviços da atividade sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- XIV - Ao Secretário Administrativo:
- a) organizar, controlar e manter os arquivos atualizados dos expedientes sob sua responsabilidade;



- b) assistir ao seu superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da sua respectiva Unidade;
- c) executar a tramitação de documentos de interesse da Unidade Administrativa ao qual esteja vinculado;
- d) desenvolver atividades de redação e elaboração de documentos de interesse da Unidade Administrativa ao qual esteja vinculado;
- e) manter arquivo atualizado dos expedientes sob sua responsabilidade;
- f) providenciar serviços de reprografia e solicitação de materiais;
- g) facilitar o acesso a informações e documentos, organizando agendas, arquivos e/ou catálogos, dinamizando as rotinas da sua unidade.

Parágrafo único. Ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cabe, além das atribuições de Gestor de Fundo II, o desempenho das atribuições definidas em legislação específica;

CAPÍTULO V

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.10. A substituição dos titulares dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, nas ausências e impedimentos eventuais dos respectivos titulares, far-se-á conforme disposto na legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11. Os Cargos em Comissão e Funções de Confiança e o Organograma da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ são os constantes nos Anexos I, II e III, respectivamente, integrantes deste Regimento.

Art.12. Ficam subordinados à Coordenadoria dos Centros de Referência e Casas de Acolhimento 04 (quatro) funções de confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, com atribuições técnicas relativas à supervisão, execução, acompanhamento, monitoramento e gestão dos Centros de Referência e das Casas de Acolhimento Institucionais observando o Plano de Ação Anual e Projetos de Oficinas propostos.

Art.13. Ficam subordinados à Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento 04 (quatro) funções de confiança de Supervisor, grau 63, com atribuições técnicas relativas à execução, acompanhamento e supervisão das Casas de Acolhimento Institucionais.

Art.14. A Secretaria disporá do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA com funcionamento definido em legislação própria.

Art.15. Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo Titular da Secretaria.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	02	Diretor Geral	Diretoria de Políticas para as Mulheres Diretoria da Infância, Adolescência e Juventude
57	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	06	Coordenador II	Coordenadoria de Projetos
			Coordenadoria de Políticas Temáticas
			Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento
			Coordenadoria de Políticas Públicas para Infância e Adolescência
			Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude
01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
53	01	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

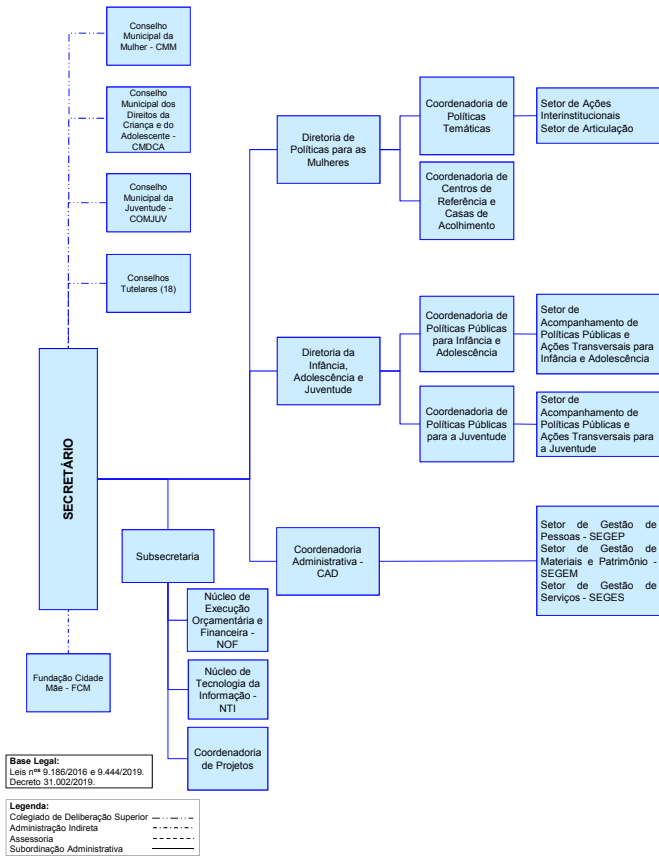
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	04	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento
63	07	Chefe de Setor B	Setor de Ações Interinstitucionais
			Setor de Articulação
			Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para Infância e Adolescência
			Setor de Acompanhamento de Políticas Públicas e Ações Transversais para a Juventude
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
06	Supervisor	Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento (04)	Diretoria da Infância, Adolescência e Juventude
			Coordenadoria Administrativa
			Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento (04)
61	01	Encarregado	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
61	21	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Coordenadoria de Políticas Temáticas
			Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude
			Coordenadoria Administrativa
01	Conselho Municipal da Mulher	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Conselho Municipal da Juventude
			Conselhos Tutelares (13)



**ANEXO III
ORGANOGRAMA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**



DECRETO Nº 32.202 de 02 de março de 2020

Altera o Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as organizações sociais, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam alterados os arts 4º ao 9º, 28, 29, 32, 34, 45, e 67 do Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as organizações sociais, e dá outras providências, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Executivo poderá transferir para execução das Organizações Sociais os serviços e atividades atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, à ação social, à cultura ao esporte e ao lazer, compatíveis com o objeto estatutário da entidade” (NR).

“Art. 5º A transferência para a execução das Organizações Sociais de que trata o artigo anterior, pressupõe prévia e expressa manifestação da Secretaria Municipal da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos, quanto à sua conveniência e oportunidade, bem como do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, por meio de Resolução. (NR)

“Art. 7º O Conselho de Gestão das Organizações Sociais, criado pela Lei nº 8.631/2014, com alterada pela Lei nº 9.444, de 2019, órgão colegiado, de caráter permanente, com função consultiva, deliberativa e de supervisão, vinculado ao órgão municipal responsável pelo Sistema Municipal de Gestão, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, finalidade de fomentar, planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações de transferência dos serviços e atividades às Organizações Sociais.” (NR)

“Art. 8º O Conselho de Gestão das Organizações Sociais, é composto pelos titulares dos órgãos municipais correlatos, responsáveis pelas áreas:

- I - Sistema Municipal de Gestão, que o presidirá;
- II - políticas públicas de saúde;
- III - assistência social;
- IV - políticas públicas de educação;
- V - gestão da cultura e turismo;
- VI - políticas de sustentabilidade ambiental;
- VII - fazenda;
- VIII - desenvolvimento econômico;

- IX - esporte e lazer;
- X - 09(nove) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Prefeito.” (NR)

“Art. 9º

§ 1º Caso julgue necessário, para avaliação da capacidade de gestão da organização social, o COGEOS poderá deliberar sobre a necessidade de diligências e visitas técnicas à entidade.

§ 2º A participação no Conselho de Gestão das Organizações Sociais não será remunerada, constituindo serviço público de relevância prestada ao município.

§ 3º O Conselho de Gestão das Organizações Sociais terá sua organização e normas de funcionamento definido em Regimento próprio.

§ 4º O requerimento para qualificação de entidade como Organização Social será submetido a Parecer do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, sendo que, em havendo manifestação favorável, será encaminhado o pleito para o Prefeito que, através de Decreto, qualificará a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos interessada.” (NR)

“Art. 28. O processo de seleção terá início mediante a abertura de um Processo Administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a resolução do conselho que autoriza a transferência do serviço ou atividade e a indicação concisa de sua natureza.” (NR)

“Art. 29.

I - a Resolução do COGEOS, autorizando a transferência do serviço ou atividade;

.....” (NR)

“Art. 32.....

§ 3º Somente poderão participar do processo de seleção, as Organizações Sociais que já estejam devidamente qualificadas na forma deste regulamento ou as entidades que tenham solicitado sua qualificação no prazo de até 60(sessenta) dias anteriores à data da publicação do edital no DOM, devendo ser observado nessa hipótese o disposto no art. 49 deste Decreto.

§ 4º Os processos de qualificação das entidades referidas no §3º deste artigo pendentes de análise no COGEOS terão prioridade na tramitação nos órgãos municipais

§ 5º Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação sobre o processo de seleção.” (NR)

“Art. 34.

§ 2º A entidade deverá apresentar declaração de que até a data da assinatura do contrato terá na composição do seu órgão colegiado de deliberação superior representantes do Poder Público”

§ 3º A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso IV deste artigo, far-se-á através do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§ 4º A exigência do inciso V deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência gerencial na área relativa ao serviço a ser transferido, bem como da capacidade técnica do seu corpo funcional, podendo ainda ser exigido, conforme recomende o interesse público, e considerando a natureza dos serviços a serem transferidos e o tempo mínimo de existência prévia da entidade.

§ 5º As entidades com menos de 01 (um) ano de funcionamento comprovarão experiência gerencial através da qualificação de seu corpo diretivo.” (NR)

“Art. 45.

VII - critérios e sistemas de avaliação de desempenho;

IX - programação financeira e indicação de reajuste e repactuação;

.....” (NR)

“Art. 67 O patrimônio cedido pela Prefeitura Municipal do Salvador, estipulado no Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social e a Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido, deverá ser previamente inventariado pela Secretaria da área interessada, devendo ocorrer o registro, em formulário próprio, das condições físicas em que se encontram no momento da transferência, competindo à Secretaria Municipal de Gestão a realização do tombamento.

§ 1º A retirada dos bens de que trata o caput desse artigo se dará mediante assinatura de “Termo de Cessão de Uso” pelo responsável legal da Organização Social.

§ 2º Fica vedada a alienação do patrimônio de que trata o caput desse artigo, ressalvados os casos em que houver anuência expressa da Administração Municipal, desde que o recurso obtido com eventual alienação seja totalmente revertido em benefício do objeto do contrato.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 28.232, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ SÉRIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 21/01/2020 **EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Chefe de Especializada, Grau 53, da Subespecializada de Créditos Tributários - Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 1719-2019 - GABP,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Central, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2020, a servidora **CÉLIA SILVA LELIS**, ocupante dos cargos de Professor 20h e Coordenador Pedagógico II, conforme respectivas matrículas de nºs 3115688 e 3113554, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 2188/02019 - GABP,

RESOLVE:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, sem ônus para a PMS, desde 01/01/2019 até 31/12/2020, a servidora **KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO**, matrícula 3064915, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 18986/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 04/2020,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH**, CNPJ (MF) sob nº 21.843.341/0001-07, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 24142/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 05/2020,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto 2 de Julho, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano** CNPJ (MF) sob nº 10.709.300/0001-06, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 22171/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 03/2020,

RESOLVE:

Qualificar a **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA** CNPJ (MF) sob nº 07.552.266/0001-96, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 22449/2018, observada a Resolução/COGEOS nº 02/2020,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, CNPJ (MF) sob nº 03.254.082/0001-99, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1350/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/03/2018, a servidora **RAINERY FERREIRA SANTOS**, matrícula 875872, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Inglês, código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4248/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/03/2019, a servidora **CINTIA DOMINGOS NASCIMENTO**, matrícula 3116354, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7719/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/04/2019, o servidor **ROBERTO SANTOS SILVA**, matrícula 3066707, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, código 23002, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2020

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 17/2020**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 3135620, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ANGELO MARIO P. MAGALHÃES NETO, matrícula 3125567, por motivo de férias no período de 02 a 31/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18 /2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARINALVA OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula 3085817, Coordenador Administrativo para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ANTONIO RODRIGUES DO N. FILHO, matrícula 3138313, por motivo de férias no período de 02 a 31/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 19/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3117478, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito em substituição ao titular, DIEGO RODRIGUES PENHA, matrícula 3124540, por motivo de férias no período de 02 a 31/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 008/2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31/03/2020, o servidor **CARLOS ANTÔNIO LUCENA FILHO**, matrícula 3153000, para responder pela função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal do titular, KELSON CHAN, matrícula 3131458, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de março de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 009/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31/03/2020, o servidor **RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**,

matrícula 3141622, para responder pela função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal do titular, NILZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3082284, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de março de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 010/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de março de 2020, o servidor **AUGUSTO SEIXAS SILVA**, matrícula 3131453, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Programação e Controle Financeiro da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal do titular, MÁRCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO, matrícula 3022969, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de março de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 011/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de março de 2020, o servidor **ALFREDO DE CAMPOS BARBOSA JUNIOR**, matrícula 3059229, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Cadastro e Controle da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 3061888, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de março de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.
REPRESENTANTE LEGAL	SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO 36212-OAB/BA
CGA	108.881/006-24
CNPJ	73.849.952/0009-05
PROCESSO N.	70956/2019
NFL	1265.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	CLAUDEMIR SANTANA HORA
INSC. IMOBILIÁRIA	720731-0
CPF/CNPJ	959.535.235-72
PROCESSOS N.	1521/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	À VISTA DE NÃO HAVER PEDIDO NEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE - EXCETO A SIMPLES JUNTADA DA DECISÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO EM TELA, FICA DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE OBJETO OU FINALIDADE PROCESSUAL.

Salvador, 02 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
13345/2015	ESPÓLIO DE AUGUSTO KALIBATAS	
16211/2015	ASTROGILDO DINIZ FERREIRA	
23853/2019; 32303/2019	MARCOS BRANDÃO DE SOUZA JOIAS - ME	156.2019
24039/2019; 30412/2019	ASSISENG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO D EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS DIEGO SOUZA (OAB 26.067)	179.2019
16773/2015	JOÃO VICENTE DHOM DA CUNHA	
59673/2019; 66620/2019	MAKRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES - EPP	807.2019
58147/2019; 66860/2019	SALVATUR - SALVADOR TURISMO LTDA	783.2019
57636/2018; 64016/2018	SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA SAMAYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA (OAB/BA 28.656)	347.2018

Salvador, 02 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CWS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA ME
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	152738-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.129.212/0001-97
PROCESSO Nº.	7486/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 99.051,60 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 02 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
9862/2020	ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	8º
10236/2020	EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO	5º
9763/2020	LICIA MARIA MELO SEIXAS	5º
9686/2020	LUIZ ALBERTO ALVES SANTOS	7º

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
PROCESSOS Nº	9672/2018
INSCRIÇÃO IMOB. Nº	253152-6

TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELLO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 02 de março de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA
RETIFICAÇÃO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR. PUBLICADO NO DOM Nº 7.569 DE 11/02/2020:

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2020, ÀS 09:00:00 HS

Leia-se:

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03/2020, ÀS 09:00:00 HS

Salvador, 02 de março de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
31660/2018	SEFAZ	MARCONDES DIAS BARBOSA	212

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de março de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
430/2020-SEMG	CRISTINA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO	2º E 3º

Salvador, 02 de março de 2020.

NILDA SILVA LOPES ARAÚJO
Coordenadora Administrativa em Exercício/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 94/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 26504/2019-SMS, onde apura **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO COMETIDO POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO**

CONTROLE E AVALIAÇÃO/DRCA conforme artigo 178, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 95/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 3703/2019-SMS, onde apura **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO SOCIAL URBANO DE PERNAMBUES**, conforme artigo 160, IX, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 96/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 8074/2019-SMS, onde apura **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAUDE CANABRAVA** conforme artigo 161, XVII, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 97/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 25528/2019-SMS, onde apura **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/CCZ** conforme artigo 161, XVII, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 98/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 25899/2019-SMS, onde apura **CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO UPA HELIO MACHADO**, conforme artigo 161, XVII, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 99/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 4772/2019 SMS, que versa sobre **DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 100/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 22433/2019 SMS, que versa sobre **DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/CCZ**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 101/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 22604/2019 SMS, que versa sobre **DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDORES DA USF JOANES CENTRO OESTE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 102/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 24072/2019 SMS, que versa sobre **DENUNCIA DE CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DA USF NOVA CONSTITUINTE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 103/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 26145/2019 SMS, que versa sobre **QUEIXA DE DESVIO DE MEDICAMENTOS COMETIDO POR SERVIDORES DO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 28 de fevereiro de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 006/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, em substituição ao titular **VALTER BRITO PONTES**, matrícula nº 3135517, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de março de 2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 86/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar desde 13.02.2020, o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 87/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 13.02.2020, o servidor André Silva Ferreira, matrícula nº 3087114, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 92/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 27.02.2020 a 27.03.2020, o servidor Augusto César Rodrigues Freire de Carvalho, matrícula nº 3015455, para substituir a servidora Creminalva Falheiros Leme, matrícula nº 3023838, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Vistoria Técnica, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
5703/2020	CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES	4º
5710/2020	MARIA HELENICY MESQUITA LEMOS	4º
1714/2020	MARINALVA DE BRITO CALDAS	7º

Em, 27 de fevereiro de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600330	31899/19	SUPER CAR COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - ME	24.455.211/0001-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$361,10
602155	33793/19	ATACADAO MIL CARNES LTDA	15.617.717/0004-05	CAROLINE PRIMITIVO	R\$825,36
600331	33774/19	INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DA BAHIA EIRELI	13.578.109/0001-52	CAROLINE PRIMITIVO	R\$379,67
602307	33014/19	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A	07.594.978/0328-86	CAROLINE PRIMITIVO	R\$51,55
600264	25633/19	GD SERVICOS DE ESTETICA MASCULINA EIRELI - ME	27.308.958/0001-09	CAROLINE PRIMITIVO	R\$77,38
602154	31911/19	J.A. DOS S FILHO	27.042.911/0002-19	CAROLINE PRIMITIVO	R\$247,61
600648	35818/19	G.B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	03.613.918/0004-47	CAROLINE PRIMITIVO	R\$299,16
602153	31925/19	SETE PAES CONFEITARIA LTDA - ME	00.294.119/0001-14	CAROLINE PRIMITIVO	R\$297,13
605548	36107/19	EVENTUR POUSADA TURISMO E EVNETOS LTDA - ME	08.004.468/0001-66	CAROLINE PRIMITIVO	R\$619,02
604939	28485/19	MARIO AUGUSTO DE ARAUJO PINTO	292.591.935-91	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.394,25
602454	28212/19	PRISCILA VIEIRA ARAUJO	036.160.595-18	CAROLINE PRIMITIVO	R\$321,60
600253	12964/19	CHAVES PUBLICIDADE LIMITADA	15.113.467/0001-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$10.129,59
604158	24326/19	ROBERTO DE SANTANA GUTIERREZ	101.768.105-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$428,80
600844	26605/19	JOSE LEAL DA SILVA FILHO	326.541.115-04	CAROLINE PRIMITIVO	R\$3.217,50
604153	24340/19	RAMIRO DE FRANCA	036.261.995-68	CAROLINE PRIMITIVO	R\$428,80

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,**

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605362	20257/19	PHILIPPE MECENAS DIAS DOS SANTOS	037.814.935-04	VIVIANE MIRANDA	R\$482,40
604464	20609/19	REGINALDO LIMA DA SILVA	682.535.595-34	VIVIANE MIRANDA	R\$53.617,50

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602527	12693/19	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A	62.984.091/0001-02	VALDINELIA MOREIRA	R\$5.792,53
601151	49825/18	RAIA DROGASIL S.A		VALDINELIA MOREIRA	R\$4.305,22
607080	4163/19	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	02.415.583/1410-42	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600776	3594/19	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA	568.519.445-53	VIVIANE MIRANDA	R\$64.341,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604534	24128/19	IRENE RIBEIRO ALMEIDA RAMOS	655.690.595-04	CAROLINE PRIMITIVO	R\$750,40

Salvador, 02 de MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/02/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
604529	20113/19	ANANISIO BRITO RAMOS	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 de MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601368	19344/19	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	02.212.937/0001-56	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603252	38775/19	FERLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.161.140/0001-65	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 02/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603155	40062/19	SOCOMBUSTIVEIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	04.604.158/0003-93	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 de MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/02/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604776	20427/18	JADER GEOLAN CARNEIRO REIS	673.137.875-53	LIVIA KALID	R\$1.520,00

Salvador, 02 de MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N.º 7.106, fl. 06 de 05 A 07/05/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 03/05/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 605772, referente ao PR 19950/18, onde se lê: **ILDEMAR ALVES DA SILVA** leia-se: **ILDEMAR ALVES DA SILVA**.

Salvador, 02 de Março de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 04/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA**, matrícula 3091668, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Especiais, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Gerencia de Engenharia/GEN, em substituição do titular **MANOEL LEANDRO SANTANA CRUZ**, matrícula 3135724, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10 de fevereiro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 10/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Seleção das propostas culturais inscritas no Edital 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III.

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da sociedade civil, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção das propostas inscritas do Edital 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III:

- a. Gabriella Conceição de Almeida Melo, Servidor, Matrícula 3155210;
- b. Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 3123210;
- c. Gustavo José Jaques de Melo, representante da Sociedade Civil;
- d. Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima, representante da Sociedade Civil.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de seleção das propostas.

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 088/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto n.º 24728 de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores das seguintes ruas da Pituba:

I - Rua **Minas Gerais** - CEP. 41.830-020;

II - Rua **Pará** - CEP. 41.830-070;

III - Rua **Maranhão** - CEP. 41.830-260;

IV - Rua **Piauí** - CEP. 41.830-270;

V - Rua **Paraíba** - CEP. 41.830-100 / 101;

VI - Rua **Espirito Santo** - CEP. 41.830-120;

VII - Rua **Sergipe** - CEP. 41.830-040;

VIII - Rua **Goiás** - CEP. 41.830-130;

Art. 2º. Terá direito a credencial apenas os moradores de imóveis tipo residencial, comprovado através do IPTU.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Nº 006/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4970/2019	CELIA FIUZA LIMA DE OLIVEIRA	CREFISA S.A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS - ADV. RAQUEL SACCO DA SILVA - OAB/RS 90.764	PROCEDENTE
932/2019	GENIVAL BATISTA SANTOS	MAC COBRANÇAS NACIONAIS LTDA. - ADV. MARIA DO CARMO ALVES - OAB/SP 296.853 ITAÚ SEGUROS S/A.	IMPROCEDÊNCIA
5961/2019	ALDA FERNANDES	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A (EMBASA)	PROCEDENTE

SALVADOR, 02 DE MARÇO DE 2020

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR nº 008/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1212/2014	JAIR SOUZA SANTOS	ATACADÃO DO PAPEL EIRELI (PAPEL & CIA) - ADV. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA SEGUNDO - OAB/BA 31536	DESPROVIMENTO
2389/2018	LIANA LUCÉLIA LIRA LACET	FAST SHOP S.A. - ADV. DANIELLE NASCIMENTO NERES D'EL-REY EÇA - OAB/BA 42.763 MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. - ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB/BA 14.204	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 02 de Março de 2020

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 014/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2020, a servidora **NADYR DE FÁTIMA SOARES SOUZA**, matrícula nº 3022159, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subsecretaria da Secretária Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 02 março de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC**

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 382/2019
Inexigibilidade de Licitação: nº 001/2020
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30
Contratado: FIPECAFI
CNPJ/CPF: 46.359.865/0001-40
Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.529.600,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Objeto: para prestação de serviços de consultoria para aprimoramento do processo de gestão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO e para proceder a auditoria, a análise e a atualização da planilha de custos e despesas para verificação da tarifa do STCO
Amparo Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 (combinado com o art. 13, II e III do mesmo diploma).

Assinatura: 02 de março de 2020.

Salvador, 02 de março de 2020.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 11.789/2020
Empresa: CENOFISCO - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA;
Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Retenções Tributárias na Fonte: IR, INSS, ISS, PIS, Cofins e CSLL.
Valor Total Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;
Data da Homologação: 02/03/2020

Salvador, 02 de março de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

PROCESSO: 15302/2019.
DISPENSA: 011/2020.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa Barão do Triunfo, nº 54, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Federação.
LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 10.414.843/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.
CPF: 399.060.355-87.
VALOR MENSAL: 22.747,05 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 20/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300 10.302.0002.232900	33.90.39	0.1.02 0.2.14	22.747,05

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão da Sra. Presidente Gabriela Macêdo da Silva, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM Nº 001/2019
PROCESSO Nº 192/2019 - FCM

OBJETO: Aquisição de material permanente, em dois lotes, fabricados em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes para cada produto, conforme descritos e quantificados no respectivo Edital e seus Anexos.

LOTE 01: FRACASSADO.
LOTE 02: DESERTA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2019.

Salvador, 02 de março de 2020.

JANETE REIS DO NASCIMENTO LIMA
Presidente da CPL / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 001/2020
Licitação nº 003/2020
Tomada de Preço nº 001/2020
Processo nº 467/2019

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA RUA HENRIQUE DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BOMFIM, DA PRAÇA QUINZE DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA RUI BARBOSA E DA PRAÇA ANA SIRONE, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 845446/2017**

Recorrente: EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

Decisão administrativa: Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., para no mérito julgar IMPROCEDENTE.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 02 de Março de 2020

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 23/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada SESSÃO PÚBLICA para a divulgação das Notas Técnicas e abertura dos Envelopes II-Proposta de Preços, somente dos Licitantes cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas, referente ao RDC nº 002/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "E" - TRINCHEIRA BIDIRECIONAL DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS TANCREDO NEVES E MAGALHÃES NETO - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA

TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia.

Data e hora da Sessão Pública: 09/03/2020 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

Salvador, 02 de março de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 017/2019 - Processo nº: 1275/2019 - Tipo: Técnica e preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria ao Gerenciamento, à Fiscalização e às análises e aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico às obras de implantação do "Trecho 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador, LAPA-LIP", de acordo com o Edital e seus Anexos.

Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/ GEOHIDRÔ e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações) Concorrência nº 017/2019.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", c/c art. 110, da Lei

Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 024/2019 - Processo nº: 1912/2019 - Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de modernização de campos de futebol, através da implantação de grama sintética, manta drenante e embasamento granular no Município do Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **DECLASSIFICAR** as propostas das licitantes: 1) SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e 2) RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, e **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: 1) MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações) Concorrência nº 024/2019.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 20 de fevereiro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 150/2020

PROCESSO N.º 1864/2017.

CONTRATO N.º 025/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2017 DE 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	264.172,64
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00	264.172,64
SMED	250408	33.90.40	0.1.01	264.172,64
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	264.172,64
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00	264.172,64

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 151/2020

PROCESSO N.º 4860/2013.

CONTRATO N.º 056/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014 DE 09/05/2014.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CLM.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	249400	33.90.39	0.1.02	1.479.985,48
SEMGE	257600	33.90.39	0.1.00	352.916,66
SMED	262100 243600	33.90.39	0.2.20	1.155.000,00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 152/2020

PROCESSO GABP N.º 1812/2014.

CONTRATO N.º 019/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2014 DE 20/01/2015.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	77.976,07
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	38.102,55
GABP	254300	33.90.39	0.1.00	426.501,59

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 266/2020

PROCESSO N.º 5415/2017.

CONTRATO N.º 063/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2014 DE 20/01/2015.
CONTRATADA: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	257700	33.90.35	0.2.34	112.000,00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 305/2020

PROCESSO N.º 1495/2017.
CONTRATO N.º 073/2017.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano, a partir de janeiro de 2020, até o término da vigência do supramencionado contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	116300	44.90.52	0.1.90 2.1.90	984.069,21

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 311/2020

PROCESSO N.º 7412/2019.
CONTRATO N.º 011/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 287/2015.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	28.540,00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 336/2020

PROCESSO N.º 327/2020
CONTRATO N.º 014/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABVP	250129	33.90.39	0.1.00	3.623,20

Salvador, 02 de março de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 185/2020

CONTRATO: 039/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Leandro Prisco Vidal e Lenaldo Prisco Vidal.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 186/2020

CONTRATO: 109/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Júlia Maria Almeida Andrade.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 187/2020

CONTRATO: 09/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 188/2020

CONTRATO: 041/2008.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maria de Lourdes Nunes dos Santos.
REPRESENTANTE LEGAL: Abdenário Baptista dos Santos
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 189/2020

CONTRATO: 022/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Stanley Vicente de Aragão Bulcão.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2020

CONTRATO: 019/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Rita Maria Silva dos Santos.
REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Silva dos Santos
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2020

CONTRATO: 061/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Tatiana da Silva Carneiro.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 192/2020

CONTRATO: 049/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2020

CONTRATO: 089/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Roseira Produtos de Petróleo Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Hildebrando da Silva Pinho.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.39	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 194/2020

CONTRATO: 101/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Ana Livia de Oliveira Santana.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 294/2020

CONTRATO: 060/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Edilson Carneiro Gonçalves.
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Gomes Barbosa
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	241600	33.90.36	0.2.29
	242200		2.2.29
			0.1.00
			2.1.00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2020

CONTRATO: 018/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2020

PROCESSO: 15302/2019.
CONTRATO: 011/2020.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa Barão do Trinco, nº 54, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Federação.

LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 10.414.843/0001-98.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.

CPF: 399.060.355-87.

VALOR MENSAL: 22.747,05 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 28/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300 10.302.0002.232900	33.90.39	0.1.02 0.2.14	22.747,05

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016

PROCESSO N.º 7412/2019.

CONTRATO N.º 011/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multisítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com **valor global de R\$ 342.480,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, e o **valor estimado mensal de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais)**.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	33.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018

PROCESSO: 327/2020

CONTRATO: nº 014/2018

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 43.478,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	250129	33.90.39	0.1.00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 348/2020

PROCESSO:8892/2017.

CONTRATO nº 023/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2018 de 07/08/2018.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	1.874,44

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2019

PROCESSO: 8892/2019.

CONTRATO nº: 023/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (servidores), com valor global de **R\$ 22.493,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)** e o valor mensal estimado de **R\$ 1.874,44 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

OBJETO: LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 41.986.662/0001-60.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2018

PROCESSO N.º 3579/2019.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 1 (um) mês**, o Contrato nº 118/2018, conforme artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da **prestação de serviços continuados de Apoio Operacional**, visando atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, tendo seu **início em 29/02/2020 e término em 28/03/2020**.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ/MF sob n.º 13.531.490/0001-02

VALOR GLOBAL: **R\$ 505.750,00 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
COGEL	2501102	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00
FGM	250133 107600 107800	33.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SALTUR	250131 255600	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
FUMPRESS/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 02 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 021/2019

CONTRATADO: Guardian Comercial e Serviços - Eireli

CNPJ: 11.135.599/0001-97

PROCESSO: 5834/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento, montagem e entrega de material escolar, em formato de módulos padronizados (kit) com logomarca do Município de Salvador e da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 7.638.885,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200, 12.361.0001.243600, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fontes: 0.1.01 e 2.2.04

AMPARO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	MÓDULO ESCOLAR TIPO I A PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS	19.800	KIT	24,17	478.566,00
02	MÓDULO ESCOLAR TIPO I B PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS	37.800	KIT	33,06	1.249.668,00
03	MÓDULO ESCOLAR TIPO II ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	173.700	KIT	23,74	4.123.638,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	MÓDULO ESCOLAR TIPO III ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	45.000	KIT	19,94	897.300,00
05	MÓDULO ESCOLAR TIPO IV ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - JOVENS E ADULTOS	38.700	KIT	22,99	889.713,00
VALOR TOTAL DO LOTE					7.638.885,00

Salvador, 27 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ELMA CRISTINE RODRIGUES DA COSTA
Guardian Comercial e Serviços - Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário hospitalar e cirúrgico

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 0109/2020 - R\$ 672,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

AFM Nº: 0083/2020 - R\$ 156,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 10272/2019

AFM Nº: 0532/2020 - R\$ 156,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 11483/2019

AFM Nº: 1016/2020 - R\$ 37.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 6455/2019

AFM Nº: 1092/2020 - R\$ 30,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Vestuário

PROCESSO: 5016/2019

AFM Nº: 1744/2020 - R\$ 6.369,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

CONTRATADA: ANA LUCIA DIAS

CNPJ: 24.017.650/0001-08

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5078/2018

AFM Nº: 1526/2020 - R\$ 1.020,75 - DATA DA ASSINATURA: 31/01//2020
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7574/2019
AFM Nº: 1105/2020 - R\$ 3.705,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 11872/2018
AFM Nº: 1100/2020 - R\$ 20.539,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 07.294.636/0001-32

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
PROCESSO: 802/2019
AFM Nº: 1199/2020 - R\$ 100.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 190.909.631/0001-10

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 2593/2019
AFM Nº: 1198/2020 - R\$ 75.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 09.058.456/0001-87

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2493/2338/2331/2501 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52.14 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 4309/2018
AFM Nº 0369/2020 - R\$ 5.343,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 4411/2018
AFM Nº: 0368/2020 - R\$ 13.473,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
AFM Nº: 0371/2020 - R\$ 7.456,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 460/2019
AFM Nº: 0367/2020 - R\$ 840,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis
PROCESSO: 1579/2019
AFM Nº: 0348/2020 - R\$ 2.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 14979/2018
AFM Nº: 1537/2020 - R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 6641/2019
AFM Nº: 1502/2020 - R\$ 29.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 4411/2018
AFM Nº: 0364/2020 - R\$ 9.607,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 11872/2019
AFM Nº: 1049/2020 - R\$ 34.444,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº: 1062/2020 - R\$ 6.209,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2501/2329 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 15246/2018
AFM Nº: 1196/2020 - R\$ 1.248,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
AFM Nº: 1188/2020 - R\$ 3.056,55 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
CONTRATADA: ÉTICA MED. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP.
CNPJ: 12.606.382/0001-80

PROCESSO: 1633/2019
AFM Nº: 1202/2020 - R\$690,40 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 06.127.890/0001-83

PROCESSO: 22630/2018
AFM Nº: 1177/2020 - R\$ 1.024,98 - DATA DA ASSINATURA: 28/01//2020
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 5078/2019
AFM Nº: 1528/2020 - R\$ 11.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA-EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
PROCESSO: 1634/2019
AFM Nº: 0659/2020 - R\$ 531,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL-ME
CNPJ: 26.185.189/0001-28

PROCESSO: 1647/2019
AFM Nº: 0667/2020 - R\$ 82,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
PROCESSO: 4309/2018
AFM Nº: 1153/2020 - R\$ 6.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
AFM Nº: 0651/2020 - R\$ 6.284,94 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 4351/2019
AFM Nº: 0653/2020 - R\$ 5.504,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020
AFM Nº: 0655/2020 - R\$ 3.328,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020
CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 03.818.333/0001-10

PROCESSO: 9336/2018
AFM Nº: 1189/2020 - R\$ 779,70 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
CONTRATADA: TOP MOVEIS LTDA
CNPJ: 05.269.798/0001-95

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS
PROCESSO: 15247/2018
AFM Nº: 1174/2020 - R\$ 6.177,72 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
AFM Nº: 1190/2020 - R\$ 6.177,72 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
CONTRATADA: ALFERS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 19.338.456/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2336/2493/2494/2501- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 115/2020
PROCESSO nº 161/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TRLJDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.339.716/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 145/2020

PROCESSO nº 145/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.687.951/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020, publicado no DOM nº 7.557, de 25 a 27 de janeiro de 2020, página 25.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2020, publicado no DOM nº 7.558, de 28 de janeiro de 2020, páginas 17 e 18.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2020, publicado no DOM nº 7.572, de 14 de fevereiro de 2020, página 29.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2020, publicado no DOM nº 7.572, de 14 de fevereiro de 2020, página 29.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020, publicado no DOM nº 7.577, de 20 de fevereiro de 2020, página 36.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30 de janeiro de 2020, página 25.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2020, publicado no DOM n.º 7.564, de 04 de fevereiro de 2020, página 48.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2020, publicado no DOM n.º 7.561, de 30 janeiro de 2020, página 25.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 084/2020, publicado no DOM n.º 7.563, de 01 a 03 de fevereiro de 2020, página 116.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2020, publicado no DOM n.º 7.572, de 14 de fevereiro de 2020, página 32.

Onde se Lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2020

Processo N.º: 54/2020

Contratado: Obá Cacauê Produções

CNPJ: 13.393.029/0001-22

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA, para produzir a tradução dos diálogos do documentário "Samba Junino - de porta em porta" em três idiomas (inglês, espanhol e francês),

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020

Salvador, 02 de março de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2020

Processo N.º: 61/2020

Contratado: Maria Ferraz Barbosa Santos

CNPJ: 36.160.574/0001-74

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço pela CONTRATADA, para transcrição de 30h (trinta horas) de áudios das comunicações do projeto Patrimônio É... de 2020; aplicação da normatização da língua portuguesa e da normatização técnica - ABNT, revisão textual para as publicações das Revistas do Patrimônio É... de 2018, 2019 e 2020.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020

Salvador, 02 de março de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 506/2020, publicado no DOM n.º 7.579, de 21 de fevereiro de 2020, página 17.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 02 de março de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 035/2019**

Processo: n.º 386/2020.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução, contrato n.º 035/2019, cujo objeto construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Brotas, situado à Rua Teixeira Barros, N. 31, Campinas de Brotas, Município de Salvador/BA, conforme Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, até 17/02/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DEVIR ENGENHARIA LTDA-ME.

CNPJ: 22.804.059/0001-75

Valor aditado: R\$ 19.404,65(dezenove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 2.1.00.000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Marcio dos Santos Monteiro, p/ DEVIR ENGENHARIA LTDA-ME.

Data da assinatura: 27/01/2020.

Salvador, 02 de Março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 036/2019

Processo: nº 313/2020.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução, contrato nº 036/2019, cujo objeto construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Paripe - situado à Rua Hércules, Município de Salvador/BA conforme Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, até 10/02/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.833.880/0001-36.

Valor aditado: R\$ 41.569,42 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 2.1.00.000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Renato Barreto Martinez, p/ CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data da assinatura: 22/01/2020.

Salvador, 02 de Março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 038/2019

Processo: nº 384/2020.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução, o Contrato nº 038/2019, cujo objeto é construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Municipal de Itapoan - situado à Rua Ladeira do Cemitério, Itapoan, Município de Salvador/BA conforme Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, até 17/02/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ: 05.588.761/0001-20.

Valor aditado: R\$ 38.131,61 (trinta e oito mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 2.1.00.000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Adriana Lucília Neves da Silva, p/ DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Data da assinatura: 28/01/2020.

Salvador, 02 de Março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 039/2019

Processo: nº 255/2020.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução, contrato nº 039/2019, cujo objeto construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal de Pirajá - situado na Rua 8, Pirajá - Município de Salvador/BA, conforme Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

até 14/02/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.075.993/0001-40.

Valor aditado: R\$ 43.076,41 (quarenta e três mil setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 2.1.00.000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Alysso de Cerqueira Silveira, p/ H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data da assinatura: 13/01/2020.

Salvador, 02 de Março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 040/2019

Processo: nº 252/2020.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução, contrato nº 040/2019, cujo objeto construção de nova sede administrativa e velório do Cemitério Municipal **Plataforma**- situado Rua David Ferreira, Plataforma, Município de Salvador/BA, conforme Projeto Básico, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, até 17/02/2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ: 27.917.286/0001-20.

Valor aditado: R\$ 35.268,75 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 111200, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 2.1.00.000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Ana Carla da Cruz Costa, p/ COSTA EMPREENDIMENTO LTDA

Data da assinatura: 20/01/2020.

Salvador, 02 de Março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 202003036
LICITAÇÃO: PE Nº 123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000315
PROCESSO: Nº 3641/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: COPO EM PLÁSTICO
VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00 (Oito mil, quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000161
DATA: 20/02/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 013/2019

Processo nº: 2024/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 01.657.655/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 83.679,11 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 24,3% do valor global contratado, fixado na clausula sétima.

2.1.1 - O valor global do contrato, passa a totalizar R\$ 428.055,79 (quatrocentos e vinte e oito mil cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 61.60.02 - Subação: 15.451.010.1482 Construção e Recuperação de Obras de Arte; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr. de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 02/03/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DIOGENES RIBEIRO DE ALENCAR FILHO-TECNOCRET

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação, mediante intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA

ASSINATURA : 18/02/2020

ASSINAM :

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Central

CLÁUDIA BRUNO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: CELESTILENE CARDOSO NEVES DA SILVA - Protocolo: 4987862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LATERCIO MARQUES DA LUZ - Protocolo: 4990367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 02 de Março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
74381/2019	40721400170	DENILMA SALDANHA BARBOSA
75137/2019	21397800158	JACKSON CATARINO DE SOUZA SILVA
74390/2019	71801500183	CLAUDINEIA SIDIANE DE JESUS SANTOS
75182/2019	00939500120	WALTER PINHEIRO VAZ
75683/2019	15268600267	GABRIEL MELO BORGES DA SILVA
69655100167	76473/2019	PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
73972/2019	31436000173	PATRICIA CORREIA MOREIRA
73958/2019	57814500195	GLAUCIO ALMEIDA ROCHA
76291/2019	01456900123	WALTER AUGUSTO NUNO DA SILVA

PROCESSO	CGA	NOME
76065/2019	55193400110	ALINE LUISE LUNA DA SILVA OLIVEIRA
74712/2019	69929000169	JOÃO BATISTA SANTOS SOUSA
74730/2019	12384600164	FRANCISCO JOSE CAMELA AIRES
74402/2019	50906400119	GONÇALO CERQUEIRA DA PURIFICACÃO
4814/2016	26780300120	GABRIELA ROSA E SILVA KRUSCHEWSKY
76485/2019	69986100159	CAROLINA SANTOS DA SILVA
73625/2019	63933000141	FREDERICO DOURADO MARQUES DE SOUZA
75637/2019	69674300152	ANTONIO DE CARVALHO
75640/2019	39308700135	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BOMFIM
75668/2019	72340000115	LAILA CAROLINA DE BARROS BRANDÃO
75741/2019	59593000124	PRISCILLA FLEMING BAYLÃO FONSECA
73885/2019	65871700178	JANAINA SANTOS DE SOUZA
74264/2019	65686100150	GLÓRIA MARIA GUIMARÃES LESSA
75606/2019	70879500158	TATIANA NUNES REGIS VEIGA
74355/2019	63679900140	ANA ANGELICA MORAIS DOS SANTOS
73665/2019	70312100111	RONYVALDO DA SILVA SANTOS
73623/2019	45783400125	MARCIO CAFEZEIRO CARDOSO
61421/2019	68278300162	ERICA ZULEICA QUINTELA PIMENTEL RIOS
71892/2019	69845400105	MARCOS DAVI PASSOS CARDOSO
76431/2019	71510200182	BRUNO CARVALHO GOES
71327/2019	03065400149	LUZ ESPERANZA CERRATO LACAYO
71442/2019	11633400194	MARIA CLARA MESQUITA MARBACK
71487/2019	68361700161	VANESSA GALDERICE MOREIRA ALVES
73813/2019	71365500140	MARCOS NILTON DOS SANTOS LIMA
74531/2019	72211000145	DIEGO CARVALHO SILVA
74226/2019	69269000175	ELIANA ANUNCIACAO DA SILVA
74723/2019	70765100105	VANESSA MORAES DA SILVA
75179/2019	66183800151	SUELEN CARINE RODRIGUES SILVA MORAES
72216/2019	70672000190	THAIS ARGOLLO GODINHO
73372/2019	68447700136	DINA MORAES DOS SANTOS FERREIRA
72161/2019	25670200176	PAULO VICENTE BARBOSA DA ROCHA
71692/2019	60858000163	GABRIELA KRUSCHEWSKY LUZ
71055/2019	37228000123	GABRIELLE CALAZANS MALANDRA
71734/2019	21216300125	ROBERVÁ SILVA DOS SANTOS
70879/2019	68690600199	ALFREDO DOS SANTOS CORTES
71683/2019	25707800113	IVANA CILENE DE JESUS MARTINS
71862/2019	14815000139	VALDECIO MAGALHAES CONCEICAO
71775/2019	58207000108	KATIANE COELHO WROTCSHINSKY
75414/2019	71263100159	QUESIA BONFIM SANTOS
75201/2019	69653700158	FLÁVIA DAMASCENO DIAS

PROCESSO	CGA	NOME
74170/2019	70938400101	DANILO SANTOS ROSÁRIO
74292/2019	65248100227	CARMÉLIA NUNES CARILLO CLOUGH
74514/2019	71670300194	LEIDIANA DE JESUS MENESES
74261/2019	72009900134	JORGE EUDES DA CRUZ GARCIA
76470/2019	70032500111	ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS
75738/2019	28150000199	MARKO SVEC SILVA
75735/2019	64135300123	GISELE ALEXSANDRA DE PAIVA MIRANDA
75802/2019	20201400148	URAQUITAN DE AMORIM LIMA FILHO
75757/2019	23078000173	ROSANGELA ANDRADE MOREIRA
72128/2019	70701900170	LAIS GABRIELE PEREIRA DE ALMEIDA
74786/2019	68435500100	EDJAN MÁRCIO LEITE SILVA
74696/2019	62344400114	CLAUDIO GALVÃO DE OLIVARES
73270/2019	20870800123	JOSÉ GEORGE ROCHA SANTOS
74719/2019	24015800287	CLAUDIO CARDOSO MARQUES
73963/2019	70968200199	LUZIA DO COUTO NUNES
74051/2019	72023100125	CARLOS VINICIUS SANTANA SILVA
71563/2019	09734300107	FRANCISCO MENDES DE SOUZA
75036/2019	61025900129	EDSON ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
75150/2019	71868000127	LUDIMILE BANDEIRA DE SOUZA

Salvador 02 de março de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17622/2019	JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4791/2020	TENDA NEGOCIOS IMOB LTDA	ALT. CADASTRAL
7806/2020	TENDA NEGOCIOS IMOB LTDA	ALT. CADASTRAL
4788/2020	TENDA NEGOCIOS IMOB LTDA	ALT. CADASTRAL
57257/2019	RAIMUNDA DA S. GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
937/2020	ADAILDO COSTA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
525/2020	ANDRE LUIS P. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
71994/2019	ROSEMEIRE SUZART PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
73967/2019	ETIENE ANTONIA DOS S BOCHIN	ALT. LOGRADOURO
74728/2019	NAIR FERREIRA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
20239/2018	NANCY CALASANS PINTO	DESMEMBRAMENTO
2402/2020	LUARA DOS SANTOS DE SENA	ALT. TITULARIDADE
4579/202	FLORISVALDO DO A. DIVINO SANTOS	ALT. CADASTRAL
73406/2019	EULINA AUGUSTA F. DE MATOS	ALT. CADASTRAL
71062/2019	RIVALDETE SOUSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
62398/2019	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	R. A. COBSTRUÇÃO
63678/2019	SEBASTIAO SANTOS RAMOS	ALT. LOGRADOURO
10090/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	ALT. LOGRADOURO
56104/2019	MILTON FERNADO FISS	ALT. TITULARIDADE
60924/2019	JOHN HELDER O. BAHIA	ALT. TITULARIDADE
61105/2019	MARIA JOSE GONZAGA	ALT. TITULARIDADE
61790/2019	LICIA JORDAN	ALT. TITULARIDADE
1358/2020	ARAM YAMI HOTEL LTDA	PROTURISMO
10200/2020	ANDRE JEAN	ALT. CADASTRAL
45735/2019	JOHANN WILHELM BEHRMANN	R. A. TERRENO
15109/2019	ANA MARIA DA S. C. LOPES PONTES	ALT. N. OCUPAÇÃO
39669/2019	EDER RICARDO A. NOVAES	ISENÇÃO
72449/2019	MILTON FERNANDO FIES	ALT. TITULARIDADE
71246/2019	MARINEA CRUZ DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
75360/2019	ADIVALDO DE ALMEIDA GONÇALVES	ALT. CADASTRAL
55373/2019	MARIO HIROYUKI EGUCHI	ALT. LOGRADOURO
74921/2019	ODMIR CORREA AQUINO	ALT. TITULARIDADE
74479/2019	LINDINALVA LOPES F. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
2733/2020	PAULO SERGIO S. AVENA	C. ANDAMENTO
75359/2019	MODEZIL FERREIRA DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
1375/2020	PAULO ROBERTO S. LIMA	ALT. LOGRADOURO
7487/2018	DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA	QUESTÕES LEGAIS
67684/2019	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
1148/2020	ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71029/2019	TINAEI JOSE DOS SANTOS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
48006/2016	GILMAR TELES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
72067/2019	NILZA MARIA DO NASCIEMNTO	ALT. TITULARIDADE
75690/2019	JANDARAINA ROSA L. CAMPELO	ALT. TITULARIDADE
73214/2019	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
75164/20196	WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ	ALT. TITULARIDADE
75065/2019	MARIANA SUENO SALLES	ALT. TITULARIDADE
71569/2019	WALDY ALCANTARA IMPROTA	ALT. TITULARIDADE
20468/2019	GUILHERME DIAS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
14063/2019	JOSE EDSON MOARIS DE ANDRADE	R. P. CONSTRUTIVO

Salvador, 02 de março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1356/2020	BHG S.A BRAZIL HOSPITALITY	PROTURISMO
1469/2020	DEVILLE HOTEIS E TURISMO S.A	PROTURISMO
1581/2020	HOTEL VERDE MAR LTDA	PROTURISMO
2021/2020	INSTITUTO ANCILAS DO M. JESUS	IMUNIDADE
1509/2020	TRES MARIAS TURISMO LTDA	PROTURISMO
1808/2020	MARAZUL HOTEIS S.A	PROTURISMO
1693/2020	HOTEL NOVO PLANO LTDA	PROTURISMO
60786/2019	CONSELHO R. C. IMOVEIS 9 REGIAO	IMUNIDADE
57170/2019	MARIA M. V. DE JESUS	R. VALOR VENAL
72566/2019	RILDO ADILSON DE FEEITAS	ALT. CADASTRAL
75562/2019	MARIA EDNA PINTO	ALT. TITULARIDADE
72290/2019	IRACILDA RIBEIRO NUNES	ALT. TITULARIDADE
74412/2019	MARIA OLGA DA MOTA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
16462/2019	AYDIR AMARAL CHAGAS	CANCELAMENTO
50715/2019	PAULA CAMPANO M. DE O. ALMEIDA	RESTITUIÇÃO
20686/2017	SAULO BASTOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
7392/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	QUESTÕES LEGAIS
15589/2019	VILMA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
7745/2020	GILDASIO SAMPAIO LOPES FILHO	ALT. CADASTRAL
87/2020	HUMBERTO ROQUE DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
5453/2020	ADERBAL MACHADO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
2690/2020	LUIZ ALBERTO GARCIA VIDAL FILHO	ALT. TITULARIDADE
2041/2020	CLAUDIA SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
75489/2019	JORGE DE CASTRAO OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
56144/2019	MOVEPAR PATRIMONIAL	ALT. LOGRADOURO
61487/2019	ADEMAR DE A. FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
75641/2019	SATORU FUKUMARA	P. LANÇA,ENTO
2453/2020	ATAIDE MOREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 02 de março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE

NEGRO

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO

AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO, AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, especificamente para os cargos/especialidades **Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão e Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático**, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Concurso Público - Edital nº

01/2019, para desempenhar atividades no âmbito dos órgãos e entidades dispostas no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926037248	1131229690	SILAS CORREIA DA SILVA*	64	5	69
926113179	1321118708	EVERTON SANTOS DOS REIS	62	4,5	66,5
926123415	862202418	LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO*	62	4	66
926049389	098231480-9	TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA*	61	5	66
926082502	939995506	LUIILA MARIANA SANTOS NEVES	61	4,5	65,5
926026565	114543356-1	ANDERSON SANTANA DE JESUS BRITO	60	5	65
926060544	1404942866	CAIO MATEUS FARIAS SANCHES	60	5	65
926053190	1489805206	CARLOS GUILHERME SANTOS CONCEIÇÃO SANTOS	61	4	65
926046722	1302056301	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA*	60	5	65
926007463	646007009	MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO	61	4	65
926048514	1285167040	RAMON FRANÇA SANTOS	60	5	65
926011985	948278340	MARCOS VINÍCIUS LIRA DOS SANTOS	60	4,5	64,5
926092355	136979971-3	VANESSA DA SILVA SOUZA	60	4,5	64,5
926045896	959368310	ALESSANDRO FLORÊNCIO CONCEIÇÃO SIQUEIRA	59	5	64
926056732	069887861-2	GEÓRGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS	60	4	64
926042828	1325225606	ICARO DUARTE DOS SANTOS*	60	4	64
926024742	1137672854	LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA*	59	5	64
926025475	954546407	MURILO SANTOS TEIXEIRA	59	5	64
926050142	150967195-1	WENDERSON FERREIRA SANTOS	59	5	64
926000012	114777624-5	LEILA DE SANTANA REIS*	59	4,5	63,5
926028269	1521393540	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA*	58	5	63
926065426	1547896825	VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR*	58	5	63
926114760	1417096187	HELENA SENNA ALVES DE LIMA	58	4,5	62,5
926091508	873226330	AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA*	57	5	62
926117962	1196590346	DIEGO DA SILVA ESTRELA	57	5	62
926086986	10110281	GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	57	5	62
926018134	1177344114	JODIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	58	4	62
926008869	1451935510-	JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS	57	5	62
926008684	1559590424	MAURICIO LINO SANTOS	58	4	62
926079748	280360932	RAIMUNDO IZIDIO MEIRA	58	4	62
926077966	115120904-0	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	57	5	62
926010257	0444674372-3	ALAN XAVIER GOMES*	57	4,5	61,5
926082508	1412921643	DANILO RAMOS COUTO	57	4,5	61,5
926096938	771576480	EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO*	57	4,5	61,5

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926037640	476201020	ANDERSON SANTOS PRAZERES	57	4	61
926060652	996512624	ANDRE CAIO DE MATOS LEÃO	56	5	61
926036072	112139930-4	FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA*	57	4	61
926034652	1416992642	IRIS CATARINA SANTANA DE SOUZA	56	5	61
926011905	1153558122	IVANA MARIA SANTANA PEREIRA	56	5	61
926112778	1596580631	JOÃO VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA	56	5	61
926106541	891043233	PAULO JORGE SANTOS	57	4	61
926099707	1542869072	VITOR BORGES AZEVEDO	56	5	61
926087059	862318475	ALEXANDRE REIS SIQUEIRA	56	4,5	60,5
926011764	1648609759	DÉBORA ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	56	4,5	60,5
926003568	099637278-4	GLEICE SOUSA SANTOS	56	4,5	60,5
926028851	1458238571	LUCCA LIMA PASSOS	56	4,5	60,5
926014225	873858131	MOISÉS MENDES DE MOURA*	56	4,5	60,5
926008494	1261436253	RAFAEL SACRAMENTO DE BARROS	56	4,5	60,5
926015398	1451918852	REINALDO ALVES PEREIRA JUNIOR	56	4,5	60,5
926102840	1445922827	STEFFANE SANTOS SILVA	56	4,5	60,5
926000210	761908706	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	55	5	60
926060345	1015855865	ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA	55	5	60
926073493	2191985785	ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS*	55	5	60
926000073	114892857-0	ELENILMA DA SILVA MOREIRA*	55	5	60
926092734	703170384	FÁBIO COUTO DOS SANTOS	55	5	60
926000060	089346840-1	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA*	55	5	60
926016482	1207019011	GABRIEL ROGEL OLIVEIRA	56	4	60
926084687	1347483101	JUAREZ DE JESUS FILHO	55	5	60
926114026	749692936	LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS	55	5	60
926011560	1285685342	LORENA CRUZ DA SILVA*	55	5	60
926104682	1159335656	MAICON DE OLIVEIRA PIRES	56	4	60
926068716	722510187	PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO*	56	4	60
926030469	1359095209	RAFAEL DA CONCEIÇÃO FRAGA DE JESUS	55	5	60
926017488	1214040560	RAUL GOMES DE SOUZA*	55	5	60
926068511	203529669-2	REBECA CARNEIRO DE ANDRADE	55	5	60
926053301	1379502411	ROSENILDO SANTOS DE LIMA	55	5	60
926067996	114150818-4	THALES DE JESUS LIMA*	55	5	60
926106757	1001567625	VANILTON SANTANA BARBOSA	56	4	60
926006712	1143723651	WILLEN SILVA DE JESUS	55	5	60
926076935	1145895182	BENÍCIO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR	55	4,5	59,5
926039675	1118773268	DIEGO BATALHA QUARESMA	55	4,5	59,5
926119489	1153797976	JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	55	4,5	59,5
926017429	1571065350-	JOSE CLARINDO VIERA JUNIOR	55	4,5	59,5
926102780	129428531-9	MILLENA ADILA MOTA DA SILVA	55	4,5	59,5



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926013187	1318695740-	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS*	55	4,5	59,5
926064621	079895263-6	VANESSA CRISTINA BORGES NASCIMENTO	55	4,5	59,5
926007862	1322644470	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	55	4	59
926098461	1275915086	DAIAN NETO DOS SANTOS	54	5	59
926081631	844748315	DARLAN OLIVEIRA RIBEIRO	54	5	59
926079695	089306210-3	GABRIEL CONCEIÇÃO SANTOS	54	5	59
926009516	936397675	JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO*	54	5	59
926083472	1263081363	LEANDRO PAIVA DE JESUS*	54	5	59
926042063	946700567	LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA	54	5	59
926017743	162611706-3	LUANA EMILE GARCIA CORREIA*	54	5	59
926020333	139080643-0	MAYARA MACHADO BITTENCOURT	55	4	59
926088831	1366582888	TAUAN SOUSA CARVALHO	55	4	59
926071550	945416989	THIAGO DE JESUS BARBOSA*	54	5	59
926094094	0411120590-	VALNEI SOUZA ROCHA	55	4	59
926066049	1522792023	CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA*	54	4,5	58,5
926089575	1495454525	CLEITON CERQUEIRA BARRETO	54	4,5	58,5
926020302	137275196-3	DANILO DE JESUS SILVA	54	4,5	58,5
926095588	130774570-9	DIEGO SANTOS MOURA	54	4,5	58,5
926091900	127392223	GUILHERME DA SILVA NETTO	54	4,5	58,5
926084013	05676435134-4	IGOR DO NASCIMENTO BONFIM	55	3,5	58,5
926096627	1009921703	JESSICA EILANE SANTOS DA CRUZ	54	4,5	58,5
926087335	1496313321-	JONATAS DE BRITO LIMA	54	4,5	58,5
926033927	1359646795-	LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS	54	4,5	58,5
926020893	1264389353	ABNER SANTOS MATOS	53	5	58
926067761	13148613-60	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA*	53	5	58
926034151	706579550	ALISSON SILVA DE OLIVEIRA	54	4	58
926094524	114860599-1	ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA*	53	5	58
926035365	1201396778	CARLOS ANTONIO LIMA CONCEIÇÃO	53	5	58
926049942	1136611770	DANIEL BISPO DE JESUS SANTOS	54	4	58
926000219	1296871703	DEIZA GUERRA CERQUEIRA*	53	5	58
926062187	1410717453	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	54	4	58
926091675	1287568882	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR*	54	4	58
926106442	1433514869	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA*	53	5	58
926076822	1201894530	MARLEY FRANÇA SANTOS	54	4	58
926068999	1136006826	MATHEUS CARVALHAL TEIXEIRA	53	5	58
926111029	1147038503	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS*	53	5	58
926119708	115489535	RICARDO GUALBERTO OLIVEIRA FILHO	53	5	58
926055788	807852392	SUELI LESSA DE SANTANA	53	5	58
926051897	910626162	TAINÁ DA SILVA BARROS	53	5	58
926063991	1259001202-	XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO*	53	5	58

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926021830	1536588865	ANA VICTORIA MARBACK DOS SANTOS	53	4,5	57,5
926017640	1116848708	GABRIELE LEMOS DA SILVA*	53	4,5	57,5
926071872	930177231	GERSON SANTOS BRITO*	53	4,5	57,5
926103309	1469775646	ÍCARO SOUSA BATISTA DA SILVA	53	4,5	57,5
926029710	1278149570	JADILSON DE JESUS FERREIRA JUNIOR	53	4,5	57,5
926077209	1386729035	JANAÍNA NASCIMENTO LEITE*	53	4,5	57,5
926019704	145274845	KAIQUE CARVALHO FERREIRA	53	4,5	57,5
926010643	660711001	LIDINÉIA PEREIRA CORREIA	53	4,5	57,5
926105776	888786433	LUDMILA ROCHA DE ANUNCIAÇÃO	54	3,5	57,5
926004767	916762904	LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO*	53	4,5	57,5
926019699	1461412960	MISAEL COSTA DOS SANTOS*	53	4,5	57,5
926075504	1149427817	NARA ISABELE PINHO CAMINHA	53	4,5	57,5
926026620	112269389-3	NAYARA DE OLIVEIRA BRANDÃO	53	4,5	57,5
926116549	1290102430	SILAS CARMO DE ANDRADE	53	4,5	57,5
926032215	1412754720	SILVIO CESAR DIAS DE ARAUJO	53	4,5	57,5
926099457	718672798	ALAN CESAR PIRES SILVA*	52	5	57
926049772	991250648	ALESSANDRA DE CARVALHO CERQUEIRA	53	4	57
926022807	081317409-0	ALEX DULTRA MENDES	53	4	57
926012516	1152489003-	ALEX SILVA MOURA	52	5	57
926029565	2027050302	AMANDA COELHO JUNQUEIRA	53	4	57
926119536	75878232-2	ANDREA FERREIRA DA SILVA	53	4	57
926089330	119953552-4	BRUNNA FREITAS PAES COELHO	52	5	57
926055145	154402940-3	BRUNO ALVES MACHADO SILVA	53	4	57
926102244	839075995	CASSIO MURILO DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	52	5	57
926079261	14762927-60	CLEISSON FERREIRA SILVA	52	5	57
926042748	082820490-0	DAVIDSON SALES DA ROCHA	53	4	57
926099401	100107958-2	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIAÇÃO	52	5	57
926098253	939908557	DIEGO LUDUVICE NUNES VALVERDE	53	4	57
926106148	1534576517	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	52	5	57
926096570	3145558001	EDVALDO AMARAL SILVA NETO	52	5	57
926121666	143139355-0	ELCSON SOUZA DE ASSIS	53	4	57
926004716	1471302393	GABRIEL BARBOSA SOUZA	53	4	57
926069389	1360313664	JOÃO PAULO REIS RAMOS	52	5	57
926020535	05052748507-	LARISSA JESUS DA GLORIA	53	4	57
926122661	1267804807	LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA	52	5	57
926072952	1402331800	MAURICIO SOUZA MENEZES	52	5	57
926049572	1293614025	SARA DE AQUINO BRITO*	53	4	57
926015210	1493174258-	VINÍCIUS CAMPOS SANTOS	52	5	57
926081679	700827820	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA*	52	4,5	56,5
926014384	1345708394	ALISSON SANTANA VALADARES	52	4,5	56,5

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926008825	1171002009	ANAILTON DA SILVA PEREIRA	52	4,5	56,5
926105650	1192447301	BÁRBARA GILDETE DE JESUS DANTAS	52	4,5	56,5
926104798	057722218-0	ELITON SANTANA DOS REIS	52	4,5	56,5
926005302	606808221	GINALDO LINS DE OLIVEIRA	52	4,5	56,5
926128516	1016410603	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA*	52	4,5	56,5
926007279	130316504-0	LEILIANE SANTOS ARAGÃO	53	3,5	56,5
926064060	1460467302	PABLO DANIEL DE SOUSA SANTANA	52	4,5	56,5
926067432	966404564	WALLACE CARVALHO DEIRO	52	4,5	56,5
926101151	1211480500	YURI CARVALHO SOUZA*	52	4,5	56,5
926005081	1209093162	ALDELON SANTOS E SANTOS*	51	5	56
926058945	1202129277	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	52	4	56
926076681	445740884	CRISTIANO SILVA GOMES	52	4	56
926024358	06382745-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	52	4	56
926067788	1162743107	DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	52	4	56
926088011	1134683421	EDMAR LOPES DE JESUS	51	5	56
926122995	1293610704	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS*	51	5	56
926101949	737620919	FABRICIA SANTOS MATOS	51	5	56
926028620	098763083-0	FLÁVIA CAMPOS OLIVEIRA SANTOS	51	5	56
926012996	1400681804-	GABRIEL CERQUEIRA ALBUQUERQUE	52	4	56
926096890	088997138-2	GILSON DAS VIRGENS	51	5	56
926037969	1399784706	HUGO MARQUES BRITO	51	5	56
926081109	801485495	IVANEI SANTOS CERQUEIRA	52	4	56
926038981	477930743	JOSE PINHEIRO	52	4	56
926015425	1363580205	LÁZARO VINICIUS REIS SANCHES	51	5	56
926099593	1564936163	MARQUES BATISTA SANTOS	51	5	56
926018929	1400448093	MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO*	51	5	56
926101489	145062074-4	NADJANE TEIXEIRA DE BARROS SOUZA	52	4	56
926062853	1001980824	NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS*	51	5	56
926125588	505013487	RICARDO LUIS SACRAMENTO SOARES	52	4	56
926004001	1164648799	RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA	51	5	56
926019604	5796128907	SARAH GRAZIELE NASCIMENTO CAVALCANTE	52	4	56
926102865	1401468810	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA*	51	5	56
926004606	1293214000-	ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO	51	4,5	55,5
926067582	1371817529	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETO	51	4,5	55,5
926104744	1005262926	ALEXANDRE MARCEL DE ALMEIDA SOUZA	51	4,5	55,5
926086620	137992696-3	CLÉO ANES DA SILVA	52	3,5	55,5
926089697	1459491092	EDVALDO SACRAMENTO NETO	51	4,5	55,5
926061357	1264567804	ÉRICO AZEVEDO ESTRELA JUNIOR	51	4,5	55,5
926125845	08204817-77	FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO*	51	4,5	55,5
926002127	069815518-1	FABIO ROSARIO DE JESUS	51	4,5	55,5
926103434	1210358409	GILVAN CONCEIÇÃO BATISTA	51	4,5	55,5
926121844	921526784	HEBER GUERREIRO DA HORA	51	4,5	55,5

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926090378	1467769258	JULIANA MARIA SANTOS BOMFIM	51	4,5	55,5
926063841	083374558-1	LUCIANO DE OLIVEIRA COUTINHO	51	4,5	55,5
926004391	1345994621	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS CABRAL	51	4,5	55,5
926111409	727191926	MORIALVERSON DE JESUS BRITO	51	4,5	55,5
926009885	1144699975	RUIRAN PEREIRA SILVA	51	4,5	55,5
926079649	800080203	SÉRGIO BRITO SANTOS	51	4,5	55,5
926084617	828238472	WANDERSON LIMA DE JESUS	51	4,5	55,5
926099422	1215000200	ANDRÉ LUIZ SANTOS DALTRO	51	4	55
926090381	1575501503	ANDRESA DE JESUS CASTRO	51	4	55
926121307	921895470	GILBERTO UPINHO CAETANO PEREIRA	51	4	55
926045206	71668985-5	IGOR CARLOS SANTANA LIMA	51	4	55
926113176	140216561-7	JOSONILDO FERREIRA DA MOTTA JUNIOR	51	4	55
926054618	088190552-6	LIDIANE BARRETO DA SILVA*	50	5	55
926120209	845298305	LILIAN DA SILVA SANTOS*	51	4	55
926092544	1320007252	LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS*	50	5	55
926028670	128149116-0	MARCUS JAVAN PEDROSA DE JESUS	51	4	55
926048855	113260776-0	NÚBIA SANTOS LIMA	51	4	55
926087380	550456856	RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	50	5	55
926038018	1285991206	SUELEN TEIXEIRA DA SILVA	50	5	55
926015673	139589449-3	TIZZA LORENA BATISTA ROCHA PEIXOTO	51	4	55
926095179	1602231990-	UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA*	50	5	55
926053618	1138399795	DANILO CORDEIRO COSTA*	50	4,5	54,5
926013390	132292580-1	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	50	4,5	54,5
926021895	127541861-9	IAN SILVA SOBRINHO	50	4,5	54,5
926010492	729124800	IVÃ VAZ DE OLIVEIRA	50	4,5	54,5
926098822	718661672	NILSON SANTOS NASCIMENTO	50	4,5	54,5
926094188	1289867607	CAROLINE MENEZES DA SILVA MATOS	50	4	54
926116770	134749260-7	CLEIDEJANE DOS SANTOS SILVA	50	4	54
926110989	1121385192	GINIEL DE ALMEIDA LIMA	50	4	54
926051906	1272032906	ISABELA VALADARES DA SILVA NASCIMENTO	50	4	54
926009241	1289904499	MOISES NERI DE JESUS	50	3,5	53,5
926107718	065993640-2	ALEXANDRO DOS REIS SANTOS	46	5	51
926015999	524389616-	NORMAN CORREIA NASCIMENTO	45	5	50
926062015	1286950309-	MATHEUS COSTA MACHADO*	45	4,5	49,5
926120496	1138917842	RAMON DOS SANTOS DIAS*	44	4,5	48,5
926041771	876796986	ALEXANDRE FREIRE GOMES*	43	4,5	47,5
926103694	639663109	JOCELINO CABRAL CORREIA	42	4	46
926084908	029542502-4	JOSE FLAVIO SILVA	42	4	46
926075834	1146397879	ANDERSON FREIRE GOMES	40	4	44
926078006	881171204	ALEX GOMES DO NASCIMENTO	38	5	43



CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926068001	114150818-4	THALES DE JESUS LIMA*	60	5	65
926123441	862202418	LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO*	61	3,75	64,75
926009190	1214040560	RAUL GOMES DE SOUZA*	58	5	63
926066442	0828397600-	DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA	57	5	62
926000112	114892857-0	ELENILMA DA SILVA MOREIRA*	57	5	62
926048587	071970304-2	GILCIMAR FRANÇA DOS SANTOS	57	5	62
926106439	1433514869	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA*	57	5	62
926093323	1446611361	MATHEUS SANTOS DE JESUS	57	5	62
926049575	1293614025	SARA DE AQUINO BRITO*	58	4	62
926017733	162611706-3	LUANA EMILE GARCIA CORREIA*	57	4,5	61,5
926015573	1126880477	DJAIR RODRIGUES SALES	56	5	61
926086998	10110281	GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	56	5	61
926097630	1320032362	HÉRCULES BARRETO SANTOS JUNIOR	56	5	61
926024752	1137672854	LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA*	56	5	61
926111348	1147184151	RAFAEL BRITO SAMPAIO	56	5	61
**926019306	955266092	LILIANE DE JESUS SANTOS	56	4,75	60,75
926085734	933617429	VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA	56	4,75	60,75
926023847	137222688-5	JULIANA NASCIMENTO CRUZ	56	4,5	60,5
926028255	1521393540	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA*	55	5	60
926041614	1397249749	CLAUDIO FERREIRA MENDONÇA	55	5	60
926076375	087242150-3	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	55	5	60
926072482	1446883108	GESSICA RAMOS SOUSA	55	5	60
926094996	1478623535	MARCELO CAMPELLO ROCHA JÚNIOR	55	5	60
926017299	1334849048	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	56	4	60
926099455	718672798	ALAN CESAR PIRES SILVA*	55	4,75	59,75
926080604	1160689652	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	55	4,75	59,75
926088705	939164426	JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR	55	4,5	59,5
926009561	936397675	JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO*	55	4,5	59,5
926053213	1513418181	PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS	55	4,5	59,5
926113805	1000526577	RENAILTON FONSECA DUARTE	55	4,25	59,25
926102216	1212950879	LEONARDO SANTOS SILVA	54	4,75	58,75
926014264	873858131	MOISÉS MENDES DE MOURA*	54	4,75	58,75
926096933	771576480	EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO*	54	4,5	58,5
926053133	1396765204	RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	54	4,5	58,5
926091511	873226330	AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA*	54	4,25	58,25
926121099	133348032-6	JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	54	4,25	58,25
926062348	701166878	JOSÉ SANTOS SILVA	54	4,25	58,25
926069583	884363732	LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA	54	4,25	58,25

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926084641	1148460578-	ABRAÃO DE SOUSA PARANAGUÁ	54	4	58
926065155	0851025633-	FABIOLA DIAS SANTOS	54	4	58
926065585	0942983190-	JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	53	5	58
926042082	119232014-0	RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ	54	4	58
926013092	1318695740-	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS*	54	4	58
926046473	1518565085	LEANDRO DA SILVA TAVARES	53	4,75	57,75
926019681	1461412960	MISAEEL COSTA DOS SANTOS*	53	4,75	57,75
926049867	141571888-1	VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	53	4,75	57,75
926067760	13148613-60	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA*	53	4,5	57,5
926015426	13883889-52	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	53	4,5	57,5
926007221	119336359-4	IAGO DE OLIVEIRA REIS	53	4,5	57,5
926042839	1325225606	ICARO DUARTE DOS SANTOS*	53	4,5	57,5
926049391	098231480-9	TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA*	53	4,5	57,5
926004566	1452798559	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	53	4,25	57,25
926008436	32769440	ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS	53	4,25	57,25
926087327	1199898244	LEONARDO BATISTA DE GÓIS	53	4,25	57,25
926014068	1142876276	CAIQUE CERQUEIRA SANTANA	53	4	57
926018994	067315739-3	JAIRO FARIAS DA CRUZ	53	4	57
926094331	1351539990	LENOLI ALMEIDA SILVA	52	5	57
926000945	57527185-1	LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO	53	4	57
926071461	1204454841	RAFAEL LEAL PEREIRA	52	5	57
926004620	1342533453	ALDENILSON CARDOSO DOS SANTOS DE SANTANA	52	4,75	56,75
926114782	112139930-4	FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA*	53	3,75	56,75
926061246	926855107	DENIVALDO NEVES DOS SANTOS	52	4,5	56,5
926018942	1400448093	MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO*	52	4,5	56,5
926004374	1136745629	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	52	4,5	56,5
926063993	1259001202-	XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO*	52	4,5	56,5
926075196	1354172876	JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	52	4,25	56,25
926088143	1366193806	LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS	52	4,25	56,25
926102853	1401468810	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA*	52	4,25	56,25
926000153	1296871703	DEIZA GUERRA CERQUEIRA*	51	5	56
926059782	699907004	DIÓGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	52	4	56
926113639	1616175575-	JUAN ROBERT SACRAMENTO DOS SANTOS	51	5	56
926118377	1141930021	LAISA DA SILVA LIMA	51	5	56
926068729	722510187	PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO*	52	4	56
926024481	885103793	SIDNEY RIAN SILVA LIMA	51	5	56
926053622	1138399795	DANILO CORDEIRO COSTA*	51	4,75	55,75
926017628	1116848708	GABRIELE LEMOS DA SILVA*	51	4,75	55,75
926021835	1127545116	YURI SANTOS FRANCO	51	4,75	55,75

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926070748	1277535671	AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	51	4,5	55,5
926066158	1144721733	EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	51	4,5	55,5
926028433	1386729035	JANAÍNA NASCIMENTO LEITE*	51	4,5	55,5
926087067	1483180964	JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	51	4,5	55,5
926102953	1447360710	JEFERSON SANTOS DA SILVA	51	4,5	55,5
926013448	947332790	LÍVIA SILVA MACIEL	51	4,5	55,5
926088069	1333615434	SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	51	4,5	55,5
926082465	1138274313	ADRIANO DONATO MARTINS	51	4,25	55,25
926072654	0950283665-	ICARO CASTELLO BRANCO BRITO	51	4,25	55,25
926072106	1573367869	JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES	51	4,25	55,25
926037257	1131229690	SILAS CORREIA DA SILVA*	51	4,25	55,25
926046621	14561578-2	ALISSON DOS SANTOS FRANÇA	50	5	55
926014851	140548700-3	DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS	50	5	55
926002998	2030534439	LUCAS SANTOS CARDOSO	50	5	55
926003654	1402474750	LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	4	55
926065797	13289921-36	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	50	4,75	54,75
926065081	1483817580	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	51	3,75	54,75
926030618	1361341815	PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	50	4,75	54,75
926039305	1316008428	RODRIGO SILVA SANTOS	51	3,75	54,75
926011097	875638198	ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS	50	4,5	54,5
926114390	070192219-2	EVERTON MIRANDA PEREIRA	50	4,5	54,5
926011532	1285685342	LORENA CRUZ DA SILVA*	50	4,5	54,5
926068470	858797704	REGINALDO DOS SANTOS	50	4,5	54,5
926039603	1596192461	DANIEL DOS SANTOS MARQUES	50	4,25	54,25
926023896	164064087-8	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	50	4,25	54,25
926052121	138546231-0	ELTON SANTOS DE JESUS	50	4,25	54,25
926016098	1140932292	FABRICIO DA PUREZA SILVA	50	4,25	54,25
926065615	2100513370	RAYLAN SILVA MOURA	50	4,25	54,25
926000021	089346840-1	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA*	49	5	54
926063082	843929162	HUGO SANTOS DAMASCENO	50	4	54
926084831	12886220845-	LUCAS DA SILVA PINTO	49	5	54
926106078	1147038503	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS*	49	5	54
926067294	1016401108	TIAGO BRITO MACEDO	49	5	54
926024215	138474710-9	VENICIO TEIXEIRA SANTOS	49	5	54
926020485	1522792023	CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA*	49	4,75	53,75
926035765	1302056301	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA*	49	4,75	53,75
926032626	5328289	CLICIUS OLIVEIRA SANTANA	49	4,75	53,75
926125308	1199294810	FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA	49	4,75	53,75
926055032	995547122	MATHEUS CARDOSO DE MATTOS	49	4,75	53,75
926021649	648341585	MAURÍCIO DA SILVA PINTO	50	3,75	53,75

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926095085	720574595	PLINIO BARBOSA LIMA	49	4,75	53,75
926080103	0992938970-	UESLEI BRITO DOS SANTOS	49	4,75	53,75
926117242	990669394	VALDIR SOUZA DA SILVA	50	3,75	53,75
926118427	1644592193	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	49	4,75	53,75
926087157	1379978416	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	49	4,5	53,5
926019051	1477817107	DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS	49	4,5	53,5
926000036	114777624-5	LEILA DE SANTANA REIS*	49	4,5	53,5
926010419	1518507042	RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA	49	4,5	53,5
926098575	504356470	VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS	49	4,5	53,5
926101152	1211480500	YURI CARVALHO SOUZA*	49	4,5	53,5
926014867	951968467	EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS	49	4,25	53,25
926002622	660387662	JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS	49	4,25	53,25
926035804	093647700-8	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	49	4,25	53,25
926025340	1171194587	RAFAEL LIMA E SILVA	49	4,25	53,25
926026821	1482650908	ROBSON REIS DE CARVALHO	49	4,25	53,25
926082158	1200032284	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	49	4,25	53,25
926026742	1483576442	THOMAS WILLIANS DE JESUS SACRAMENTO	49	4,25	53,25
926092494	1118627873	ALESANDRO SANTOS CARVALHO	48	5	53
926014395	133061582-4	ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS	48	5	53
926094517	114860599-1	ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA*	48	5	53
926030912	087298090-1	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	49	4	53
926002849	133075389-	EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	49	4	53
926067395	1004846894	JADSON SANTOS SILVA	48	5	53
926010325	756015596	LEONARDO NONATO HAMBURGO DOS SANTOS	49	4	53
926062862	1001980824	NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS*	48	5	53
926097033	128123206	PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS	48	5	53
926029363	1295463130	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA	48	5	53
926000362	926686232	UÍLIAM ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	48	5	53
926123941	971628416	VINICIUS SOUZA ALVES	48	5	53
926036592	1329181964	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	48	5	53
926098502	4869181232	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	48	4,75	52,75
926088246	1287134610	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	48	4,75	52,75
926014407	140255265-3	DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	48	4,75	52,75
926054561	700924787	HILTON DE JESUS SILVA	48	4,75	52,75
926038435	133343812-5	JESSICA SANTOS SIMOES DE ASSIS	48	4,75	52,75
926055605	1452913757	LUCAS PAIXÃO SOUZA	48	4,75	52,75
926072499	1519765118	ALEXANDRE PAZ DE JESUS	48	4,5	52,5
926007977	1482986990-	MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO	48	4,5	52,5
926037058	997732954	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	48	4,5	52,5



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926117570	115759530-8	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	48	4,5	52,5
926008295	155670182-9	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	48	4,25	52,25
926049544	0881186813-	ELISANGELA ROCHA DA SILVA	48	4,25	52,25
926081450	1169336582	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	48	4,25	52,25
926057791	1470484005	PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	48	4,25	52,25
926077232	114072590-4	SANDRO FONSECA SANTOS	48	4,25	52,25
926040449	971866864	TIAGO JESUS CONCEICAO	48	4,25	52,25
926110903	1528893700	WESLEY CERQUEIRA SANTOS	48	4,25	52,25
926010192	0444674372-3	ALAN XAVIER GOMES*	48	4	52
926088530	1198324104	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	47	5	52
926027931	1610797760	ALCEBIÁDES RODRIGUES MORAIS	47	5	52
926039351	094560803-9	DANILO DA CRUZ ARAGAO	47	5	52
926102232	1323639764	DIEGO FRAGA CELESTINO	47	5	52
926038437	827868014	ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS	48	4	52
926050399	1551410907	ICARO ROSARIO DA SILVA	47	5	52
926106543	800110552	JISNEI GONÇALVES PEREIRA	47	5	52
926092550	1320007252	LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS*	47	5	52
926094382	1528721403	OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	47	5	52
926105668	1355876389	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	48	4	52
926065428	1547896825	VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR*	47	5	52
926070026	205676650-7	WELITON GALVÃO DOS SANTOS	47	5	52
926073139	1634152344	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	47	4,75	51,75
926045672	1518237231	FLÁVIO DOS ANJOS CONCEIÇÃO	47	4,75	51,75
926090852	890273103-	GEORGE CASTRO REIS	47	4,75	51,75
926071865	930177231	GERSON SANTOS BRITO*	47	4,75	51,75
926011302	1517078717-	JACKSON DE JESUS RABELO	47	4,75	51,75
926096584	115162933-2	JODEILSON ALVES	47	4,75	51,75
926083466	1263081363	LEANDRO PAIVA DE JESUS*	47	4,75	51,75
926004869	916762904	LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO*	47	4,75	51,75
926061068	2253162930-	PEDRO IVO DE SOUZA BRAGA	48	3,75	51,75
926105992	886302188	SAIANE CERQUEIRA SOUZA	47	4,75	51,75
926052328	1491681284	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO	47	4,5	51,5
926054623	088190552-6	LIDIANE BARRETO DA SILVA*	47	4,5	51,5
926026247	1280853808	MARCIO AQUINO DOS SANTOS	47	4,5	51,5
926058983	1486847854	UELISSON BRANDÃO DE JESUS	47	4,5	51,5
926113624	1267548100	URIEL MATOS SANTOS	47	4,5	51,5
926065616	840233680	ELIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	47	4,25	51,25
926128352	1016410603	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA*	47	4,25	51,25
926080171	1287568882	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR*	47	4,25	51,25
926069063	938950207	LUCAS DE JESUS SANTOS	47	4,25	51,25
926022414	1411479033	MISAEEL CUNHA SANTOS	47	4,25	51,25

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926009671	945416989	THIAGO DE JESUS BARBOSA*	47	4,25	51,25
926119903	701319968	ALEX DA HORA PINHEIRO	46	5	51
926118264	136206808-0	BRUNA CAROLINA REZEDÁ DE JESUS PEREIRA	46	5	51
926114054	1539776557-	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	46	5	51
926042659	1167478118	CLEBER LIMA PEREIRA	46	5	51
926016237	1195475209	CLEBSON SILVA BRITO	47	4	51
926061080	2012762166	EVERALDO GOMES GONÇALVES JUNIOR	46	5	51
926015538	1145603742	EVERTON LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	46	5	51
926025178	114708398-3	JAILMA SANTANA REIS	47	4	51
**926041866	156784785-4	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS	48	3	51
926012547	1138738913	JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	47	4	51
926091488	084202157-4	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	46	5	51
926116970	1301089958	ROBSON SOUZA DA SILVA	46	5	51
926014434	1320991602	RODRIGO SILVA CARDOSO	46	5	51
926083553	1372470794	UILIAN GONÇALVES SANTOS	46	5	51
926114770	1264480512	URIEL ALVES FRANCO DE BRITO	47	4	51
926055739	568748123	ADRIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL	47	3,75	50,75
926103850	912070706-	BRUNO MADJER SANTOS SOARES	46	4,75	50,75
926065928	652950990	EUGENIO EDER DE BRITO MARTINS	47	3,75	50,75
926106561	979307090	FABIO SANTOS REIS	47	3,75	50,75
926089009	2000663079	JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	47	3,75	50,75
926120178	845298305	LILIAN DA SILVA SANTOS*	47	3,75	50,75
926073024	0402437969-	REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO	47	3,75	50,75
926037118	938848933	RICARDO DA SILVA QUEIROZ	46	4,75	50,75
926068017	1307658300	THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	47	3,75	50,75
926075664	1144245869	TIAGO PINHEIRO FERREIRA	47	3,75	50,75
926095184	1602231990-	UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA*	46	4,75	50,75
926009300	1398871052	WELINGTON SILVA OLIVEIRA	46	4,75	50,75
926069443	1374713350	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	46	4,5	50,5
926004133	1293610704	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS*	46	4,5	50,5
926059465	401595587	ELENILDO COSTA DOS SANTOS	46	4,5	50,5
926119579	163838488-6	ERYCLES PAIXÃO BARROS	46	4,5	50,5
926077027	08204817-77	FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO*	46	4,5	50,5
926081810	079211313-6	LUCAS VIEIRA DA SILVA	46	4,5	50,5
926010119	1286120888	PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	46	4,5	50,5
926004544	3240741-6	ROBERT ALLAN SILVA BATISTA	46	4,5	50,5
926103594	747780218	SILVIO OLIVEIRA SENA	46	4,5	50,5
926013461	1320701116	WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA	46	4,5	50,5
926086673	112360254-9	WASLEY DE JESUS SILVA	46	4,5	50,5

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926041836	3210940-7	WESLEY FERREIRA	46	4,5	50,5
926086042	986209406	WESLEY SILVA SANTOS	46	4,5	50,5
926009679	1620667673	ISAIAIS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO	46	4,25	50,25
926003621	1612760597	LEONARDO SOUZA CONCEIÇÃO	46	4,25	50,25
926049464	146530870-9	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	46	4,25	50,25
926062012	1286950309-	MATHEUS COSTA MACHADO*	46	4,25	50,25
926072451	1120016290	RODRIGO TRINDADE DA CRUZ	46	4,25	50,25
926017829	1615224599	WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	46	4,25	50,25
926093068	1209093162	ALDELON SANTOS E SANTOS*	45	5	50
926006435	2191985785	ARIEDES MOREIRA DOS SANTOS*	45	5	50
**926020371	132218313-9	EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	45	5	50
926036520	1539665720	ELIZEU DA SILVA JÚNIOR	45	5	50
926014310	1447422848	EWANDRO FRANCA CORDEIRO	45	5	50
926035534	1178451160	JULIO ENESSON JESUS DA SILVA	46	4	50
926011000	132480514-5	JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR	45	5	50
926074452	1319915582	KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS	45	5	50
926096747	1374965596	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	46	4	50
926066382	128888423-0	MARCIO DE CASTRO SANTOS	45	4,75	49,75
926065643	056205082-5	MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA	45	4,75	49,75
926028672	1014575290	UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO	46	3,75	49,75
926081677	700827820	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA*	45	4,5	49,5
926001198	1399381920	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	45	4,5	49,5
926030082	4432982	MARCO CESAR SILVA CASTRO	45	4,5	49,5
926094937	1610319001	MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	45	4,5	49,5
926020270	1141626110	MONIQUE NUNES CARVALHO	45	4,5	49,5
926076516	1449254357	ACÁSSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	45	4,25	49,25
926052013	1319400663	LISMAR SOUZA DOS SANTOS	45	4,25	49,25
926081112	1334424977	MATHEUS BATISTA MOTA	45	4,25	49,25
926096928	2073825656	NADSON DE SOUZA SANTOS	45	4,25	49,25
926002597	2186691868	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	45	4,25	49,25
926113066	778856941	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	45	4,25	49,25
926106525	1470888793-	REGINALDO MENEZES ALVES	45	4,25	49,25
926123079	1480006734	ULISSES CAMPOS FILHO	45	4,25	49,25
926044283	13323353355	WALBER DE OLIVEIRA SANTOS	45	4,25	49,25
926082779	1611048516	ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO	45	4	49
926085900	1282800426-	ALVARO SANTO SILVA	45	4	49
926042892	866618-1	ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA	45	4	49
926024004	670815845	JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO	45	4	49
926051131	1447544790	LAETE PESSOA BASTOS	45	4	49
926034776	2001994630	ELIAS DOS SANTOS SANTANA	45	3,75	48,75

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926056059	1004159200	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	45	3,75	48,75
926062409	879508477	HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	45	3,75	48,75
926094647	1392738245	JAMILE SANTOS DIAS	45	3,75	48,75
926029671	129386740-3	THIAGO DA SILVA SOUZA	45	3,75	48,75
926094916	663504333	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	44	4,25	48,25
926120611	1138917842	RAMON DOS SANTOS DIAS*	43	4	47
**926055646	132477203-4	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	46	0	46
**926034958	1137402393	JAMILLE PEREIRA SANTANA CRISPIM	46	0	46
**926075298	995225435	MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	46	0	46
**926007563	9106987	MOSANIEL BRAZ MEDEIROS	42	4	46
926011401	74644157-6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	41	4,5	45,5
**926100678	1177326647	ICARO DA SILVA BORGES	43	0	43
**926075862	1468885103	JEANDERSON NETO DOS SANTOS	43	0	43
926113483	876796986	ALEXANDRE FREIRE GOMES*	36	4,25	40,25

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926104606	1402772343	LUAN DE SOUZA GOMES	48	7,75	55,75
926078422	1280642696	EVERTON AUGUSTO MUNIZ DE ARAÚJO	45	7,5	52,5
926005804	134254660-1	RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA	42	8,5	50,5
926073582	1212354591	VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	42	8,5	50,5
926015449	1284417123	RONALD SANTOS ARAUJO	41	8	49
926014312	969792166	CLEYTON SANTIAGO SILVA	41	7,25	48,25
926023318	873676106	PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	39	8,25	47,25
926039677	1355187338	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	35	8,75	43,75
926015399	748605770	VALERIA DOS SANTOS SILVA	36	7	43
926107617	1311425420-	ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	36	6,75	42,75
926069378	1464035768	ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	35	7,5	42,5
**926013915	953804003	RANGEL BRITO DIAS	33	6,25	39,25

1.2 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926005537	498104990-	EDSON SILVA ROCHA	59	4	63
926111656	1114221759-	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO*	56	5	61
926100890	706155513	CARLOS SÉRGIO LOBO HOLANDA	55	5	60



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926009749	408363207	CHARLES DA SILVA PEREIRA	55	3,5	58,5
926020712	1328906310	DAIANY DE ALMEIDA JESUS	54	4,5	58,5
926051958	889221030	LAURA NOLASCO ROCHA	54	4,5	58,5
926026677	139004130-1	DIEGO RODRIGUES SOARES COSTA	53	5	58
926063809	664631657	FABIO OLIVEIRA DA SILVA*	53	4,5	57,5
926098094	2115566882-2	RAFAEL SANTOS PIRES	52	5	57
926017721	128551046-1	TAMILE COSTA VALE MARQUES	52	5	57
926064763	1193098742	ARLEM SOUSA MENDES	52	4,5	56,5
926080913	02737335284-	MARIA SILVINA DOS SANTOS BARBOSA NETA	51	5	56
926002104	129515078-6	ROBERTO VÍCTOR VIANA FERREIRA	52	4	56
926055961	1388900483	VICTOR SANTOS SOUZA	51	5	56
926113534	1311468153	LEONARDO SOUZA DE JESUS	51	4,5	55,5
926008755	143555146-0	TALIANE SOUZA SILVA*	51	4,5	55,5
926031697	1202529887	VANUZA DOS REIS SOUZA	50	5	55
926105022	1342355253	LUCAS ALBAN BRASIL FIGUEIREDO	50	4,5	54,5
926092147	1006272771	MARIZA DA SILVA BENEVIDES	50	4	54

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926087138	7705308	FRANCISCO TIAGO PEREIRA FREIRE BIUM	59	4,5	63,5
926110228	927153386	FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS	57	5	62
926110653	1354700481	ALAINE DE SOUZA CORREIA	57	4,5	61,5
926063807	664631657	FABIO OLIVEIRA DA SILVA*	55	4,75	59,75
926061535	1173943781	FELIPE MACEDO PIRES	55	4	59
926065722	211556076-0	RODRIGO SANTOS PIRES	54	4,75	58,75
926101097	1140085662	JAMILLE CARNEIRO DE SOUZA	54	4,25	58,25
926100118	1427232903-	HEBERT SANTOS DE LIMA	54	4	58
926111634	1114221759-	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO*	53	4,5	57,5
926061126	1175158178	CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO	52	4,75	56,75
926044750	1616264594	JUAN CARLOS FERREIRA BARBOSA	52	4,5	56,5
926082650	1523579714	PALOMA RESENDE SOUSA	50	4	54
926071792	1277131821	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	49	4,5	53,5
926061960	1291798250-5	LUCAS ORRICO BOMFIM	49	4,5	53,5
926122499	0986242020-	ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE	49	4,25	53,25
926042095	1308980400	DIEGO CONCEIÇÃO MENDES	48	5	53
926093990	1355796512	AMAURI CAPINAM PEIXOTO	48	4,5	52,5
926106031	673524485	TIAGO SANTOS NUNES	48	4,5	52,5

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926098157	846842327	JAILTON OLIVEIRA SILVA	47	5	52
926123688	1324215852	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	47	5	52
926070047	5524512027	INDYRA NIELA SOUZA DE JESUS	47	4,75	51,75
926054377	1436051002	CAIO CESAR SANTOS E SILVA	47	4,5	51,5
926018321	713933402	JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	47	4,5	51,5
926005719	1313826243	PÉRICLES ALVES DE OLIVEIRA	47	4,5	51,5
926004980	33999325	GIOVANE ALVES GOIS	47	4,25	51,25
926041101	1286303451	ALAN BARRETO DAS VIRGENS	46	5	51
926010641	088091740-7	JONATAN LIMA FERREIRA	46	4,75	50,75
926006204	1491763680	FELIPE CONCEIÇÃO NOPEDES CASTRO	46	4,25	50,25
926080436	1123166897	NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	45	5	50
926005252	672488612	ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	45	4,5	49,5
926020072	4874323643	PARLOW HOFFMAN DOMINGOS FURTADO	45	4,25	49,25
926046076	1012234550	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	45	3,75	48,75
**926008699	143555146-0	TALIANE SOUZA SILVA*	43	0	43

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926087783	980855659	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	49	8	57
926096250	100953808-0	RENATO LACET MORAIS	41	8,75	49,75

1.3. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme item 6, subitem 6.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: cargo, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926062992	1287245366	THIAGO LOPES E LOPES	54	4,5	58,5
926049990	1147570973	GABRIELA SANTOS DE SANTANA	53	4	57
926033741	1376072378	PHILIPPE MEIRELLES DE QUEIROZ	53	4	57

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	NOTA FINAL
926097604	1208258303	DJALMA SANTOS DE ASSIS	50	4,5	54,5

* Candidatos convocados em mais de um cargo que realizaram a aferição somente uma vez.

** Candidatos em condição sub judice no certame.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA

AUTODECLARAÇÃO, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração, eletronicamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações. Esses candidatos estão eliminados do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1, do Edital n.º 001/2019 - PMS, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso público na concorrência específica para negros.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor despreze a Comissão será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso em desacordo como o item 14 do Edital de abertura do certame.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO**EDITAL Nº 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR MUNICIPAL**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o **resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados** nas vagas reservadas aos candidatos negros, especificamente para o cargo de **Professor Municipal**, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Concurso Público - Edital n.º 02/2019, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme disposto no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, local de lotação, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927015630	1283203707-7	DIEGO MESSIAS SILVA	59	35	1	95
927011898	215422902-6	ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA	52	34	8	94
927010469	1152249983	DIANA ALVES MATOS	44	38	8	90
927001835	090695372-3	JAMILE FERNANDES LIMA	55	30	3	88
927011005	925668044	CAMILLE TORRES	49	30	4	83
927015631	1178633438	EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO	53	30	0	83
927024237	1360710906	ALEX OLIVEIRA DO LAGO	53	26	3	82
927014765	1287601847	FILIPE DALTRO DE SANTANA SOUZA	45	31	0	76
927020071	1292154578	JANDERSON SOARES SANTANA	48	28	0	76
927013850	852986700	DANIEL CARDOSO SANTOS	49	26	0	75
927024810	950587702	JAQUELINE PINA DOS SANTOS	49	26	0	75
927001056	899413145	ELEN CAROLINE DE GÓES COSTA	48	25	0	73

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927001301	149678207-0	LORENA MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS	47	26	0	73
927022189	1000083055	NÁDIA GISELE BATISTA DE CARVALHO	40	33	0	73
927019133	996796207	PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA	47	25	1	73
927009037	1136734007	CAMILA OLIVEIRA ALVES GÓES	48	24	0	72
927000007	952797178	LUDMILA OLIVEIRA ISAIAS DA SILVA	46	26	0	72
927017832	1285454537-7	WEMERSON BRANDÃO MOREIRA	47	24	1	72
927023575	950819760	ANDRÉA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	45	26	0	71
927022616	1009151673	FERNANDA RIOS DA SILVA	43	27	0	70
927019248	132011069-0	ISA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	49	20	0	69
927012116	771420048	LORRAINE DIAS DA CRUZ	47	21	1	69
927004588	1281001503	DANIELE SILVA SOUZA	46	22	0	68
927022656	865952027	CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO	41	23	3	67
927019514	1323824669	AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA	39	27	0	66
927007201	134915941-7	FELIPE SILVA DOS SANTOS	42	24	0	66
927008119	667379827	NAIANE DOS SANTOS SOUSA	41	25	0	66
927019308	0659589508-	ANA CLAUDIA ANDRADE SILVA	43	20	0	63
927010664	130295620	MAILSON SANTOS MARTINS	39	22	0	61

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927011614	564580023	NILZETE ARAUJO SILVA	47	35	4	86
927000069	749118482	MARINA SOARES NOGUEIRA	49	34	0	83
927003542	1383086834	ANA ELISA IMPROTA COSTA	46	35	0	81
927005281	843752130	LÍVIA SOUTO CAMILO	45	30	2	77
927021433	1282253271	MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	45	31	1	77
927023728	408202548	KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA	41	34	1	76
927008294	085695505-1	LUIZE DO NASCIMENTO LOPES	38	34	1	73
927021015	244809917	ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO	40	29	1	70
927005873	0912122358-2	FLAVIO DE ARAUJO CALADO	39	29	0	68



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927003399	0699217334-	ISADORA SANTOS BARBOSA	41	24	0	65
927010698	641973446	MIRIAM ARAÚJO NASCIMENTO	37	24	4	65
927014728	3096907489	CARLOS ALBERTO SILVA MONTE	41	21	1	63
927005417	1524116580	LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO	36	26	0	62
927012902	1295785331	MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	42	20	0	62
927018854	540324159	SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA	39	20	1	60
927021300	0863545238-	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS MATOS	37	20	0	57

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927008347	746849222	LEIDSON DA SILVA LIMA	44	33	3	80
927019486	04766273-54	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS	42	32	1	75
927006341	0565175998-	ANDRÉ LUIZ FALCÃO DE OLIVEIRA	39	27	1	67
927018550	707993423	CHARLES MARCELINO DOS SANTOS	40	26	0	66
927001541	852481420	EDUARDO SILVA DE JESUS	37	25	0	62
927001980	1122225369	NAIRA SILVA	37	20	0	57

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927024728	700055320	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	47	37	4	88
927014450	94043965-4	LUCIMAR CERQUEIRA SOUSA	55	24	0	79
927006463	881969095	ALCINÉIA SOARES DOS SANTOS	46	30	0	76
927024233	1267557362	JÔNATAS RAINE OLIVEIRA ANDRADE	46	25	0	71
927023766	838803130	MANUELA SANTOS CONRADO	37	21	0	58

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927008775	1340986	MAGALI MARIA DOS ANJOS PINTO SAMPAIO	45	31	0	76
927020697	353907006	MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR	44	29	3	76
927008611	1311832149	NANNYROSE NEFTARA SANTOS HARNETT	46	26	0	72

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927019536	1317983599	SAULO SANTOS OLIVEIRA	48	24	0	72
927015294	1356680852	CAROLINA LIMA MIRANDA	43	27	0	70
927007687	1148349626	VIVIANE ALMEIDA FONTOURA	42	26	1	69
927002517	558916597	NADJANE SANTOS DE ALELUIA	38	22	0	60

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927014971	935791523	ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	47	26	0	73
927010037	852304056	FELIPE DOS SANTOS BITTENCOURT	36	21	1	58

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927020386	3436824-8	LINDIANE DE SANTANA	38	31	0	69
927020937	477299458	GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS	40	25	3	68

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927025789	936047933	LIZ NOVAIS PINHEIRO	48	31	3	82
927022720	94281881	CARLOS EDUARDO ROCHA	41	34	5	80
927013250	549862498	DÉBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO	45	33	0	78
927014927	092518540-0	MARTA FABIANA XAVIER	42	34	0	76
927004638	744197732	IANA NASIMENTO DA SILVA	46	29	0	75
927012862	636882390	RUBENS DOS SANTOS CELESTINO	43	24	1	68
927025414	1362142581	JESSICA SAMPAIO DA SILVA	43	24	0	67
927014751	848179927	VICTOR KIZZA PAIVA DOS SANTOS	43	24	0	67
927005815	757275010	SABRINA DA SILVA BISPO	43	21	1	65
927019922	760354090	DEBORA ROBERTA REIS DOS SANTOS	38	20	0	58

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927009822	4066219504	JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA	46	30	0	76
927025795	1016526075	FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	48	26	0	74

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927014697	650107950	WENDEL DAMASCENO CRUZ	43	25	0	68
927021233	912724595	DIEGO SANT ANA VALLE	35	31	1	67
927022079	1357541350	INGRID VIANA LAGO	41	23	0	64
927005855	477584900	EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	41	20	0	61

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927000078	2065265710	ROSELI LUZ FELIX	53	34	0	87
927016229	1312621060	JOÃO VICTON ROQUE DE PAULA	57	29	0	86
927015355	098207784-0	PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	57	29	0	86
927019234	897218884	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	57	23	4	84
927015108	1303136023	SIDNÉIA FLORES LUZ	57	23	4	84
927020728	662160525	THIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	58	26	0	84
927015481	72135786-5	ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS	53	29	1	83
927017965	1406575682	YURI CARLOS COSTA DOS SANTOS	57	26	0	83
927024304	964554895	FERNANDO MOURA DE JESUS	47	34	0	81
927012631	1178235629	VIVIANE OLAVO FERREIRA	53	27	0	80
927000995	868626937	ALIRIO BRAZ DA SILVA	51	26	2	79
927007261	986936626	CAROLINA RAMOS NEVES	52	27	0	79
927020920	1295818604	JAMILE SANTOS DE CARVALHO	54	24	1	79
927017980	1334169330	MARCOS VIEIRA MACEDO	50	29	0	79
927023961	1363216589-	BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO	48	29	1	78
927002198	1517701902	ELSON SILVA SANTOS	50	28	0	78
927024799	1586764241	JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ	53	25	0	78
927019170	989455645	PRISCILA COSTA SILVEIRA	54	24	0	78
927022999	837249660	JULIANA BACELAR BRITO	48	28	1	77
927009280	1305321502	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	50	26	1	77
927023245	784096082	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	50	27	0	77
927012334	878502815	ROSÁLIA ALVES BRAGA	50	27	0	77
927021064	52567048-8	ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS	52	25	0	77
927007641	1318718970	AMANDA MENEZES RABELO	49	26	1	76

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927006572	1121409717	BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS	49	24	3	76
927018136	841740992	MARIANA JULIÃO CAZUMBÁ	50	24	2	76
927004727	857865609	FLÁVIA GOMES DE LIMA	47	27	1	75
927000239	970594046	JOILSON DOS SANTOS SOUZA	45	28	2	75
927001704	567732428	MAGNO JOSÉ SANTOS PEREIRA	50	25	0	75
927014828	1004716508	VANESSA SANTOS GOES	48	26	1	75
927003765	716644853	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	52	20	2	74
927019213	982251700	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	51	23	0	74
927003611	735844283	ELISIARIO XAVIER NETO	52	22	0	74
927014289	1161246878	FLÁVIA DOS SANTOS LIMA	50	23	1	74
927007923	607645628	ILAN ARAUJO SILVA E SILVA	43	30	1	74
927023433	1141353636	JAMERSON FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	49	25	0	74
927003914	0932565409-	JONATAS DOS SANTOS FERNANDES	50	23	1	74
927003773	1560433272-	LAI S RODRIGUES DE MATOS	43	30	1	74
927018593	411108549	LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA	50	24	0	74
927023261	151670765	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	51	23	0	74
927013540	707991307	ROSANA SOUZA SANTOS	47	26	1	74
927018974	1148627880	ROSIMEIRE DOS SANTOS	50	24	0	74
927022426	1363326686	VINICIUS DIEGO VENANCIO DOS SANTOS	48	26	0	74
927025788	965617009	ANANDA LOPES MAMEDIO DO CARMO	49	24	0	73
927005561	299930327	ANTONIO COSTA SILVA	49	24	0	73
927017019	604646313	AURELICE DA SILVA MARQUES	46	27	0	73
927016899	792474589	BRUNO VIANA COUTINHO DA SILVA	50	23	0	73
927021924	1017331278	ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	46	26	0	72
927006174	1205966790-	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE ANDRADE	49	23	0	72
927015290	724325000	PATRICIA MARTINS SILVA	51	21	0	72
927006714	1370249080	TIALI DÓRIA MACHADO SANTOS	49	23	0	72
927024441	607345071	UEBISTER IGOR DOS SANTOS GUEDES	46	24	2	72



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927023805	131642995-4	YURI VIANA COUTINHO DA SILVA	45	27	0	72
927016445	9274470	YURI VICTOR SOUZA DE JESUS	49	23	0	72
927005690	1399982419	AMANDA SANTANA DE SOUZA	45	26	0	71
927004718	4290466699	ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE	48	23	0	71
927005115	856969869	CARLOS ALEXANDRE SOUSA CASAES	47	23	1	71
927024568	978093062	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS ALENCAR	47	24	0	71
927014096	1350651516	DIOGO DO NASCIMENTO CANABRASIL	46	25	0	71
927017081	564379786	HELIA MAGALI BORGES VAZ	48	21	2	71
927018421	1425218334	IAN DE PARIS SANTOS	47	24	0	71
927005213	719204046	JURAMILTO COSTA CONCEIÇÃO	47	24	0	71
927019609	1203537921	SILAS PEREIRA DA COSTA TORQUATO	48	23	0	71
927000014	925854506	VALDNEI DE JESUS MACEDO	48	23	0	71
927025137	1293542288	VINICIUS MESSA DA SILVA	45	25	1	71
927015298	1287200699	CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA	43	26	1	70
927002323	056190077-9	EVERALDO MARTINS MACHADO	47	22	1	70
927002150	1395589267	FELIPE DO CARMO DE CARVALHO	47	23	0	70
927023795	1112499377	GRAZIELLA LOPES DA ROCHA	49	20	1	70
927010112	079511910-0	ISRAEL CHAVES DOS SANTOS	47	23	0	70
927018709	1283901587	LARISSA SANTOS DOS REIS	44	26	0	70
927013411	1112344330	LUCAS GUIMARAES MATOS DE SANTANA	46	23	1	70
927008360	2050973080	LUDIMILA SANTOS DA PAIXAO	46	24	0	70
927004566	12753918-9	MARCELO DE PAULA CYPRIANO	49	21	0	70
927018482	1177350351	MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO	48	22	0	70
927004954	793188199	RAFAEL JESUS DO BOMFIM	46	23	1	70
927023059	4369103567	ROSE NÚBIA SILVA NEVES	48	22	0	70
927019654	859668606	SÉRGIO ROBERTO ANDRADE JÚNIOR	47	21	2	70
927008934	0796952302-2	VALBERT SOUZA DA FRANÇA	48	22	0	70
927001574	817767215	VALDIMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	48	22	0	70

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927016401	1141828685	DEISE DOS SANTOS ALVES MARTINS	46	23	0	69
927020556	1009914758	MARCONE DA SILVA CERQUEIRA	46	22	1	69
927006598	934880255	EVELIN DE JESUS SANTOS	48	20	0	68
927020200	954839340	GILMARIO SOUZA DOS SANTOS	47	21	0	68
927021640	663255449	ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	44	23	0	67
927009619	1142619974-	ABILIO MANOEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	46	20	0	66
927013216	881161900	EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA	46	20	0	66
927012082	405765584	JOÃO LUIS ALVES JUNIOR	44	20	2	66
927018321	251442780	DALZIVALDO SOUSA CASTRO	45	20	0	65
927019842	998806870	ROSEMBERG VIEIRA SANTOS	43	21	1	65
927022339	1366523520	WELLINGTON TELES RODRIGUES	44	21	0	65

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927022421	838038581	ZENILDES DOS SANTOS PROTÁZIO	48	29	0	77
927016167	719559685	JOÃO GABRIEL LISBOA BORGES	37	27	0	64

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927001375	1288369549	ALINE CARDOSO BARBOSA	51	34	0	85
927016731	1318447844	ROBSON CERQUEIRA FERREIRA	50	34	0	84
927017330	974426156	MICHEL SAMPAIO FERREIRA	52	29	1	82
927018059	679566961	RITA DE CASSIA MENESES PACHECO	45	33	0	78
927003168	1408839083	TAINÁ SANTOS CRUZ	51	27	0	78
927019442	941007723	LIVIA SANTOS DE JESUS	46	31	0	77
927025637	1118147820	JOSIANA SILVA SANTOS BORGES	47	29	0	76
927022343	772509824	MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO	51	23	1	75
927014285	822747464	JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS FILHO	48	26	0	74
927015347	1004850573	ANA DANIELE SOUZA SANTOS	50	22	0	72

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927010120	1285986032	WESKLEY DAMASCENO ARAUJO	46	26	0	72
927022906	971369488	ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	44	26	1	71
927005925	097482510-7	LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES	43	27	1	71
927021240	1377955729	VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ	43	28	0	71
927022412	937482137	MARIANA PEREIRA BARBOSA	44	23	1	68
927004822	1359954856-	LUCAS UZEDA CASTRO	39	24	1	64
927016095	1402263201-	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	43	20	0	63

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927024595	1341238407	BRUNA SANTOS DE SENA	44	30	0	74
927016916	1405502754	KELLY SILVA PRADO	45	24	3	72
927021878	978040295	TIAGO SILVA DOS SANTOS	42	29	0	71
927005943	100532160-4	DANDARA SILVIA MATOS	42	20	0	62

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927003961	487528000	CINTHIA DA SILVA CUNHA	48	25	8	81
927015306	880586893	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	51	23	3	77
927024494	1151696951	GEORGE GOMES DA COSTA	51	26	0	77
927021632	746908768	ISIS FREITAS DOS SANTOS	49	24	3	76
927014912	0667810781-	JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA	50	22	3	75
927023561	1395415510	PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA	48	24	2	74
927003599	1485112796	CAMILA ARAUJO PINHEIRO	48	21	4	73
927025898	540309516	MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA	50	22	1	73
927003307	1408676001	LUDMILLA MIRANDA DA SILVA	50	21	0	71

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927018374	442294298	MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	55	24	1	80

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927024264	3237509410	ANTONIO CARLOS PITA ARAUJO	47	32	0	79
927025427	1292452404	RENAN BARBOSA QUEIROZ	46	28	3	77
927015390	1353388590	IOLANDA VIANA LAGO	46	30	0	76
927022272	887414869	UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	53	23	0	76
927008842	513215565	LUCIANA SANTOS MAIA	46	20	1	67

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927006223	1331603609	JAILSON GOMES DOS SANTOS	48	21	0	69

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927019836	1318970806	MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	60	38	0	98
927023456	1459585828	JOEDSON DE JESUS SANTANA	48	34	0	82
927006043	5787629227	DANILO SANTANA SANTOS	49	28	4	81
927006680	406783691	MARCIO VILELA DSE ALMEIDA	51	28	1	80
927009055	498402070	MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS	56	23	0	79
927006777	957442904	LIVIA SALES VALENTE	53	25	0	78
927001636	909514682	CAROL SOUZA MARQUES	51	26	0	77
927015693	750818654	RENATA DE CARVALHO GOMES	54	22	1	77
927023969	699672961	VALDINEI SANTOS DE JESUS	48	25	2	75
927013030	972897364	DEIVISON LEAL DA PAZ	52	21	1	74
927023308	350677484	MARCOS DE OLIVEIRA	51	21	1	73
927023650	1394777485	WILLIAM SANTOS DA SILVA	49	24	0	73
927025229	160091349	AGNALDO CARVALHO BISPO	51	21	0	72
927008587	1197228527	JORGE SALES E SILVA NETO	49	22	1	72
927008368	760133247	ALENE ALCANTARA REIS SILVA	47	21	1	69

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927013559	1174797720-	JUAN MULLER FERNANDEZ	43	24	4	71

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SEDE



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927025091	325722986	ELIÉTE OLIVEIRA SANTOS	49	36	3	88
927011121	1137446099	AMANDA SOUZA SANTOS	49	36	0	85
927015571	1006049274	CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE	54	28	3	85
927021484	975822632	DAIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	52	28	4	84
927018987	993420222	LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	51	28	4	83
927025279	1276504900	DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA	48	32	0	80
927006924	1127564927	DALILA CELINA MARQUES CORREIA	47	32	0	79
927010752	0396039380-3	CARLA DAIANE SOUSA SANTANA	49	28	0	77
927006044	1315672766	PRISCILA BORGES DE NOVAES	49	28	0	77
927018496	580568075	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA	46	28	2	76
927009999	1343734991	LUAN QUEIROZ DA SILVA	47	28	0	75
927020033	936453842	LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS	46	28	0	74
927009445	078502187-6	LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES	49	24	0	73
927006291	1346548544	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	48	24	1	73
927019892	1010146190	DAVID ALVES GOMES	46	24	0	70
927022414	861992695	JOSÉ WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	50	20	0	70

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927021810	1335199535	JAQUELINE DE JESUS SILVA	45	35	0	80
927013271	2129833004	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	41	35	2	78
927022790	159559693-3	CAIANE DOS SANTOS E SANTOS	46	30	0	76
927008865	090296370-8	ELIANAI COSTA DOS SANTOS	41	29	1	71
927023918	793092590	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	41	26	1	68
927010068	879422165	RAMONA SILVA DOS SANTOS	39	29	0	68

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927020816	946636532	LEILA RENATA CARVALHO SANTOS	44	21	0	65
927024159	1383306974	DAÍLE DA FONSECA LUZ	40	21	0	61

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927006796	074364065-9	ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	54	38	0	92
927024374	2137685462	IDENILTON MÁRIO DE JESUS BARBOSA	49	38	3	90
927025357	1396352546	JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	50	40	0	90
927015554	2051279080	ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS	49	40	0	89
927004486	1269496387	JOICE DE JESUS ARAÚJO	49	40	0	89
927006621	803620950	MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	48	40	1	89
927013877	522354084	MARICELIA GOMES DOS SANTOS	50	38	0	88
927018652	30151220-6	ELTON CARLOS DO NASCIMENTO	48	35	4	87
927014954	4300142-44	ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	46	40	1	87
927001994	703188321	CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA	45	38	3	86
927019354	748932976	MARCELO DE JESUS AROUCA	46	40	0	86
927004856	586658114	VERONICA CRISTINA JESUS DE SAO JOSE	45	40	1	86
927004014	115074066-3	ADRIELE SANTOS LEITE	45	40	0	85
927002327	06553310-0	ANDREA MARA SANTOS SOUZA	50	34	1	85
927005242	100667309-1	ANA PAULA CARVALHO LIMA	47	37	0	84
927007033	346370876	JOELMA PEREIRA SOARES	50	33	1	84
927008328	1410882497	CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	47	36	0	83
927005686	1153829509	FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO	48	35	0	83
927015552	910846103	SILMARA PIRES DA ENCARNÇÃO FREITAS	49	34	0	83
927011625	1281263290	SUEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS	45	38	0	83
927000712	1277806535	FILIPE MATEUS LIMA GUIMARÃES TRINDADE	46	34	2	82
927000226	936695005	RAONNI LIMA DE ASSIS	50	32	0	82
927017538	1636127223	BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA	49	32	0	81
927018031	502331658	ELZENI SANTOS SOARES NEVES	46	35	0	81

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927006946	1305922506	HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	42	38	1	81
927009173	078037247-6	JACQUELINE LIBÓRIO BRAGA	45	35	1	81
927020004	1201142911	JOSIEL REIS DOS SANTOS	51	30	0	81
927022365	574066004	MEIRE FERREIRA DOS SANTOS	43	37	1	81
927020941	1200827724	MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO	40	40	1	81
927025590	271375469	VALNÍVIA CASTILHO CONCEICAO	49	32	0	81
927008155	75176483-3	DANILO GONÇALVES BARBOSA	50	30	0	80
927005376	874190339	DENISE CASSIANO DOS SANTOS	43	36	1	80
927011494	842696342	ISA BASTOS DA SILVA	40	40	0	80
927015000	590311581	MICHELE NIELLA DA SILVA	47	33	0	80
927014736	1117867030	NAIARA SANTANA SANTOS	54	26	0	80
927019793	1340286270	AMANDA DOS REIS DE ALMEIDA	42	36	1	79
927025631	1530394775	ANDERLEIA RAMOS FERREIRA SANTOS	41	38	0	79
927008212	1324321539	JAMILLY STARLING SANTOS DE JESUS	46	30	3	79
927014345	094718857-6	MANOELA GOMES VILAS BOAS	41	36	2	79
927014075	946610657	MÉRCIA RAMOS OLIVEIRA SANTOS	43	36	0	79
927022265	376067942	PAULO SANTOS DE JESUS	45	34	0	79
927018758	1380558824	TAMIRES DA SILVA ALVES	39	40	0	79
927019775	707134803	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	44	34	1	79
927003335	131879111	ADRIANA JESUS SANTOS	44	34	0	78
927009381	873639766	ALANA PATRÍCIA ROCHA SANTOS MONTEIRO	45	32	1	78
927002449	088406830-7	AMANDA VIEIRA SANTOS	44	34	0	78
927007240	1176919253	GRAZIELLE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO	40	38	0	78
927015920	937375560	JAQUELINE DOS SANTOS MARQUES	46	32	0	78
927015013	119402556-0	LEISIANE LIMA ARAUJO	46	32	0	78
927002983	1214267777	LIVIA GRAZIELE RODRIGUES	44	34	0	78
927003476	1289886300	LUCAS SILVA SANTOS	42	36	0	78
927023345	204876222	SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS	48	30	0	78
927019422	635027208	SILVANA BRITO SOARES	38	40	0	78
927007552	1360032819	VIVIANE MENEZES OLIVEIRA	45	33	0	78
927017818	2202326367	ALCIONE AMARAL SILVA ROCHA	45	32	0	77

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927006629	032791771-7	ANA CRISTINA FRANÇA BASTOS GUIMARÃES	42	34	1	77
927008058	1012321010-	ISA FARIAS DOS SANTOS DE CARVALHO	43	34	0	77
927023484	754933148	JAIARA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	45	32	0	77
927020001	0821467565-	JAQUELINE PORTO SALES DA CRUZ	49	26	2	77
927002541	1358685991	LARISSA DA SILVA SANTOS	43	34	0	77
927007717	132065738-9	MICHELE DOS SANTOS SILVA	41	36	0	77
927013797	1461785561	VANESSA NUNES DE ARAUJO SOUZA	45	32	0	77
927005322	869286862	VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	38	38	1	77
927018739	128868198-4	ADNA CONCEICAO DA SILVA	43	33	0	76
927019392	691019908	ANE CARINE CONCEIÇÃO ROSAS	49	27	0	76
927023782	499419	BÁRBARA CRISTINA LIMA DE SANT ANNA	44	32	0	76
927008601	871842815	CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA	46	30	0	76
927014594	918717868	CLAUDIA MOREIRA PRADO	42	34	0	76
927016012	119860732-7	DANIELE DE JESUS REIS	40	36	0	76
927015677	129827231-9	INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	40	36	0	76
927013484	940871130-0	JAMILE DA HORA BARBOZA	42	34	0	76
927014791	588741272	JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	37	34	5	76
927016359	271824875	KATIA CILENE CORREIA SEIBOTH	44	32	0	76
927018240	319708934	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	45	31	0	76
927011492	080376053-1	MARCIA SANTOS CARNEIRO	46	30	0	76
927011380	790641674	MICHELE DA ROSA SILVA ARAÚJO	47	29	0	76
927000315	1325258954	NALIM MOURA SANTOS	48	28	0	76
927011430	862233640	PLINIO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO	46	30	0	76
927005445	690644582	RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS	45	30	1	76
927000193	886308208	ROSA VERENA SANTOS BARBOSA	43	32	1	76
927015534	130122890-7	VALÉRIA COSTA BENEDICTO	49	27	0	76
927023524	1325170780	AMILLI LOPES BRAGA	39	36	0	75
927000520	1177685701	FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA	43	32	0	75
927013246	569841208	HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	49	26	0	75
927000551	111659450-1	LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO	43	31	1	75
927015032	889635943	LEILA SANTANA LEITE	41	34	0	75
927024284	319712006	MICHELE NUNES COSTA BRAGA	45	30	0	75



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927014297	056874561-2	NADJANE OLIVEIRA SERAFIM MENDES DE JESUS	37	37	1	75
927015795	748414592	REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA	43	30	2	75
927007025	1521675287-	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	44	31	0	75
927008800	1135155020-	SHEILA SIRLENE BARBOSA SILVA	43	32	0	75
927020925	794184065-	ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS	47	27	0	74
927014633	880938323	CLÁUDIO DE AGUIAR	40	34	0	74
927015625	1164430220	EDNILSON DOS SANTOS ROCHA	48	26	0	74
927023558	937659754	FABIANA BATISTA	40	34	0	74
927009267	1141494701	JOELMA ALEXANDRINA PITA	42	30	2	74
927009143	120517604-7	MAIULE ADILES SANTOS DE CASTRO	44	30	0	74
927016367	098251996-6	MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	42	32	0	74
927010553	792357272	NAIANA DE JESUS COELHO	39	34	1	74
927010088	08591378-21	ALCILEIDE SILVA SALOMAO	38	34	1	73
927001993	431120722	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	47	26	0	73
927016973	979237378	ANGELO MENDES FERREIRA	42	26	5	73
927012989	843945605	CAMILA DOS SANTOS FRANCO	47	26	0	73
927021713	2105450970	CAROLINE LIMA BULCÃO	46	27	0	73
927012645	135697840-1	DAISY NARA SILVA DE JESUS	41	32	0	73
927019035	1164557564	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	39	34	0	73
927005310	859640507	GISELE CARVALHO RÉGO	42	31	0	73
927015504	1155529286	LARISSA SANTOS DE SOUSA	41	32	0	73
927005651	749459719	MARILENE DE JESUS ALVES	39	34	0	73
927015248	09987166-18	ROSANGELA MONTENEGRO DE SANTANA DIAS	41	32	0	73
927012272	1006940634	TATIANA SAMPAIO DE LIMA	45	28	0	73
927014267	1494644878	WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO	47	26	0	73
927009187	961728868	JOYCE PROFETA DOS SANTOS	40	32	0	72
927018105	899438482	MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA	43	29	0	72
927021972	1280599669	NILMARA SANTOS DE JESUS	42	30	0	72
927011982	1269352709-	REJANE SOUSA DOS ANJOS	49	23	0	72
927023061	426885902	SIMONE SANTOS BISPO	42	30	0	72
927022375	0749384441-	ANA CAROLINA SILVA DIAS	41	30	0	71
927015198	138504504-3	ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	43	28	0	71
927015602	095360549-3	ANA VERA BARROS GOMES	40	30	1	71

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927022475	995816204	CAMILA DE MENEZES PATRICIO	39	32	0	71
927007633	113530161-1	FERNANDA BRITO DOS SANTOS	35	36	0	71
927003183	078273625-4	GEANE CRISTINA FONSECA ROCHA	41	30	0	71
927020455	1631900200	IVONEIDE SOUZA SANTOS	43	28	0	71
927000463	1202086284	LAISE DE ARAÚJO SOUZA AGUIAR	37	34	0	71
927007247	891894349	LEONARDO ALVES PALMEIRA	45	26	0	71
927019222	1144038219	LUIZA ALVES COSTA	47	24	0	71
927010245	859349845	MANUELA RIBEIRO SANTOS	41	30	0	71
927009958	635263955	MARIA CLARA PONTES CELES	43	28	0	71
927014624	388317833	MARIA JOSÉ SILVA DE JESUS	42	28	1	71
927001984	1471087565	MICHELE DA CONCEIÇÃO TAVARES	43	28	0	71
927010349	1145652018	RAMON CASTRO FERRAZ SANTANA	43	28	0	71
927006418	994034121	TAINARA GOZAGA SILVA DE CARVALHO	43	27	1	71
927002463	075037955-3	TAÍS SILVA BRITO	43	28	0	71
927004880	02447043-9	VALDIR DIAS SANTANA	38	33	0	71
927001023	1520300859	VICTORIA CERQUEIRA DE JESUS	45	26	0	71
927017770	1410176860	ALINE NAIANE ALVES DAMÁSIO	41	28	1	70
927014663	074826883-9	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	41	25	4	70
927012056	120867745-4	CAMILA DE ANDRADE COELHO SILVA	37	32	1	70
927020836	1438573120	CAROLINE ARAÚJO DO SANTOS REIS	39	31	0	70
927000522	692078959	ELANE DA CRUZ RABELO DA SILVA	45	25	0	70
927011308	932753906	ISABELA DE CARVALHO RIBEIRO LIMA	40	30	0	70
927008716	1287668674	ISABELLE AMANDA NASCIMENTO PEREIRA	42	28	0	70
927008656	114528527-9	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MOURA	46	24	0	70
927019705	1200454944	LILIAN MATTOS DE SOUZA	39	30	1	70
927014373	0437903133-	LIRANE CASSIA DOS SANTOS	40	29	1	70
927000005	43168569-1	LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DONATELLO	47	22	1	70
927003522	997830379	LUCIANA SANTOS DE MELO	38	32	0	70
927003018	037830325-2	LUCIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS	44	26	0	70
927004325	050782940-9	MAGALI SANTOS DO CARMO ALCÂNTARA	39	30	1	70
927012170	2263727906	MARISA MENDES SOARES GONDIM	41	29	0	70

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927019673	1334581649	MATHEUS WISDOM PEDRO DE JESUS	42	26	2	70
927001127	1384979077	SILMARA MONCORVO LIMA DAS NEVES	40	30	0	70
927014006	1616292539	ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	42	26	1	69
927014955	143360973	ALINE LIMA VITÓRIA	43	25	1	69
927007759	114053529-3	BRUNA CARIELE DOS ANJOS CONCEIÇÃO	37	32	0	69
927016563	1515232743	ELISSANDRA JESUS DOS SANTOS	42	27	0	69
927007392	1355796865	ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA	44	25	0	69
927006638	1305623355	FABRICIA NEVES DO LAGO	35	34	0	69
927019250	321558243	JUDITE DE JESUS CORREIA SANTOS	37	31	1	69
927011659	759186928	PRISCILA COSTA DA SILVA	41	28	0	69
927022281	0907510787-	PRISCILA PAULA VARJÃO SANTIAGO RESENDE	41	28	0	69
927014876	271499516	ROSANE ALELUIA SANTOS DE SOUSA	40	27	2	69
927008787	1562429744	WASHINGTON MATHEUS SANTOS CARVALHO	40	29	0	69
927021621	701637668	WILMARA FERNANDES DA SILVA	43	26	0	69
927004207	1172809763	ANDRICELE MILENE SANTOS DOS REIS	41	27	0	68
927001837	1351280996	CLEIDIANE VITÓRIA SANTANA	41	27	0	68
927006324	853607753	DANUBIA REGINA DOS SANTOS	40	28	0	68
927008382	1311254781	JÉSSICA LARISSA VALENTE DA SILVA BARBOSA	38	30	0	68
927009891	1367340063	KEYLA SOUSA SANTOS	42	26	0	68
927024336	099563215-4	LEILANE RODRIGUES SANTOS	41	27	0	68
927003909	1368761372	LUIURI MUNIZ SILVA AMORIM	38	30	0	68
927024706	2028235390	MIRIAM DOS SANTOS MAURO	41	27	0	68
927008949	094540136-1	NAIARA DA ENCARNAÇÃO NEVES	44	24	0	68
927010237	06075697-78	ROSANA UILDES FERREIRA BENICIO DA SILVA	41	24	3	68
927018980	07836784-1	SIMONE DE JESUS CORREIA	45	23	0	68
927010446	790317656	TAÍS OLIVEIRA SANTOS	40	28	0	68
927016115	966057074	ZENIR FARIAS DOS SANTOS	40	27	1	68
927016679	251581128	AVANI SANTOS SOUZA	40	27	0	67
927013517	848891872	CARLOS DE OLIVEIRA BITENCOURT	40	27	0	67
927011970	0564238619-	CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	39	23	5	67
927004386	092210406-9	DÉBORA BATISTA DA SILVA GODOI	40	27	0	67

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927020119	1294483544	DIEGO PEREIRA DA SILVA	44	23	0	67
927005150	1001335333	GRASIELE PAZ VIEIRA SOARES	38	28	1	67
927002570	16057010-7	LUCIANA SILVA DA LAPA	37	30	0	67
927003953	1300919795	LUDIMILA FREITAS DA SILVA	44	23	0	67
927012745	0476252016-	OSIMARA DA SILVA BARROS	43	21	3	67
927005589	101451156-9	REIJANE DOS SANTOS DARCI	41	26	0	67
927019209	1114292508	VALDIANA DA SILVA COSTA	41	26	0	67
927016164	0578406950-0	ANA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS	39	26	1	66
927003369	539611026	ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES ALVES	37	28	1	66
927012254	1321612141	DEISE BRITO DOS SANTOS	44	22	0	66
927000655	943355168	FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	42	22	2	66
927021270	34856781	GERSIER RIBEIRO DOS SANTOS	41	25	0	66
927012133	1192273044	JANNEIDE ASSIS CARVALHO DE ALCÂNTARA	39	27	0	66
927013972	1383155909	LARISSA LIMA CONCEICAO	38	28	0	66
927014573	698516893	LÍLIAN CORREIA OLIVEIRA	43	23	0	66
927007220	0669570010-	LUIZA CARLA DOS SANTOS PASSOS	40	26	0	66
927008374	889486093	MARIJANE SILVA SANTA RITA	40	26	0	66
927013309	117509680-6	PATRICIA BRANDÃO LIMA	39	26	1	66
927005165	0659790017-	ANA CARINE DE JESUS RIBEIRO	35	30	0	65
927024746	961863056	CILIA SILVA DOS SANTOS	36	28	1	65
927025923	902096800	DAISIANE MOURA DE JESUS	38	27	0	65
927006114	934861463	GILMARA SANTOS DA CRUZ	37	28	0	65
927024539	576430242	IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	43	21	1	65
927015701	119784947-5	JANA VARJÃO DIAS BARBOSA	43	22	0	65
927020633	972406808	JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS MACHADO	39	26	0	65
927016742	1200822846	SAMANTA NAMARA DA SILVA GOMES	42	23	0	65
927023203	790034271	FRANCISCO GABRIEL SANTOS BRITO	39	24	1	64
927002828	1202154204	GRAZIELE PITA FREITAS	39	25	0	64
927024217	1663157960	HELENICE SANTANA BATISTA	36	28	0	64
927000387	091570298-3	JAINA CARINE SANTOS BRITO	43	20	1	64
927020034	0998315621-	NETICE SOUZA OLIVEIRA	42	21	1	64
927021441	137409389	NIRAILDES FERREIRA SOUZA	40	23	1	64



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927013885	800436156	VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS	39	24	1	64
927014730	1307542859-	CRISTIANE SAMPAIO FARIAS SANTOS	39	24	0	63
927022289	43936259-3	JEANE PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	37	25	1	63
927018156	1157712550	MAIANA CERQUEIRA ALMEIDA	40	23	0	63
927008021	1118570669	CLEONICE BRANDÃO SILVA	39	22	1	62
927013068	1137200928	DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	37	25	0	62
927015959	35649609-0	MONA LISA PEREIRA SANTOS BARBOSA	40	22	0	62
927018171	354223194	NALY FERREIRA DA SILVA	38	23	1	62
927022463	1195776829-	BEATRIZ DA PAIXÃO SOUZA	35	26	0	61
927005693	406907250	CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	37	24	0	61
927008480	1539447812	DAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	37	24	0	61
927014011	54609193-3	DANIELLE CONCEIÇÃO SANCHES	38	23	0	61
927018181	100611680-0	ITANA VIEIRA ALMEIDA LIMA	36	25	0	61
927017194	845989308	LUCIANA TRINDADE DOS SANTOS	35	26	0	61
927011745	81694121	SUELLEM DE SOUZA DIAS	37	24	0	61
927006606	54938891-6	ANA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	37	23	0	60
927021169	792060695	ELIENE DE SOUSA ASSIS PEDREIRA	37	22	1	60
927018746	949972509	FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	38	22	0	60
927017126	947616802	GESIANE BARBOSA MATOS AMORIM	37	23	0	60
927018182	08212347-6	MANUELA CARNEIRO SILVA E SILVA	37	23	0	60
927002262	0791073033-3	MICHELE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	39	21	0	60
927007799	6023784806	NATALI CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS	38	22	0	60
927013032	591374870	DENISE DE SANTANA FERREIRA	36	23	0	59
927008811	841257728	JOSEANE DOS SANTOS MACEDO	37	22	0	59
927018928	0374503877-	JOSELINA DOS SANTOS ROSÁRIO	35	24	0	59
927025321	937917206	MARIA EMÍLIA BISPO SOUZA DOS SANTOS	39	20	0	59
927003137	499255712	ANA RIBEIRO NERI ALCANTARA DOS SANTOS	38	20	0	58
927017394	1141932903	VANESSA BRITO DE SOUZA	36	22	0	58
927016746	1510101705	JUCIMARA JESUS DE SOUZA	35	20	1	56

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiação DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927018242	1001936680	DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA	49	38	3	90
927013909	130144665-3	BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	58	28	3	89
927009086	1004509383	GENARIO DOS SANTOS	46	40	0	86
927021121	854759808	MICHELE SANTOS PEREIRA	52	34	0	86
927025205	727881949	PAULIANE BRITO DA SILVA	52	34	0	86
927005719	0270905740-	ANGELIMAR SANTANA SANTOS	51	32	2	85
927011920	659596636	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	50	34	1	85
927019719	475203968	CILENE PEREIRA CARDIM	54	30	0	84
927014078	1285041887	DANIELE CARVALHO SILVA	47	36	0	83
927010365	1357066023	EDVALDO COELHO SANTANA	47	36	0	83
927012400	069052123-5	JOSENILDES ANDREA DE LIMA OLIVEIRA ALVES	49	34	0	83
927006550	81186851	LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO	49	33	1	83
927018643	941315207	NADJARA FELIX FERREIRA	43	38	2	83
927006464	142910929-7	RAILANA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS	51	32	0	83
927012071	945068093	TATINAI RODRIGUES CARDOSO	47	34	1	82
927019158	1291075496	AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES	49	32	0	81
927023512	847890260	ADRIANA SANTANA SILVA	52	28	0	80
927000884	845847694	AMANDA TOURINHO SILVA MARINHO	44	35	1	80
927023197	702171573	BEATRIZ DOS SANTOS PATROCÍNIO	48	32	0	80
927020213	734879024	IVES MILENA SANTOS SILVA	48	32	0	80
927012563	094442541-0	LEIDIANE SAMPAIO BORGES	43	36	1	80
927013457	706572203	LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS	50	30	0	80
927023606	973978066	SHIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS	43	34	3	80
927017355	684692252	ALINE CARVALHO NASCIMENTO	40	38	1	79
927019142	0947708324-	CAMILA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	47	32	0	79
927015080	946355444	JONEIS CANEDO DE SANTANA DOS SANTOS	44	34	1	79

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927015500	751808989	SILVIAELANE CASTRO MAURICIO DOS SANTOS	44	34	1	79
927018346	1390187276	ANA PAULA GOMES BATISTA	48	30	0	78
927013714	1202195571	LUCIANE FERNANDES NEVES	48	30	0	78
927016785	674148347	SIRLEIDE SILVA FRANÇA DE SOUSA	46	32	0	78
927021243	1447983106	CRISTINIANA SANTOS SILVA	45	32	0	77
927006947	701844027	DILMA SANTOS DO ROSARIO MARQUES	44	32	1	77
927019602	828201390	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	47	30	0	77
927019123	041083350-9	LICIA MARIA NASCIMENTO PEIXOTO	45	32	0	77
927018780	203783501	THALITA PAULA RANGEL LEITE	43	34	0	77
927008948	701365480	VANESSA DE SOUZA LEMOS	47	30	0	77
927014942	3024660	WESLEY FEITOSA DA SILVA	49	28	0	77
927017133	155336827-4	AMANDA MARIA FRAGA COSTA	49	26	1	76
927014179	906750539	ANA PAULA PRAXEDES NEVES	46	30	0	76
927016452	1199951153	DÉBORA GOMES GONÇALVES	43	32	1	76
927022949	0888850468-	JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARTINS	40	36	0	76
927018848	03511874-13	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	52	24	0	76
927013939	1485735505	MARIA DE FÁTIMA REIS DOS SANTOS	45	31	0	76
927019456	987762079	SIRLENE QUEIROZ DA SILVA	45	30	1	76
927005142	960992910	ANDRÉIA COSTA DA ENCARNAÇÃO	43	32	0	75
927023414	091385326-7	CARINA LOMI FERNANDES LEAO	40	34	1	75
927005825	792702980	EDIVANE SÃO PEDRO SANTOS COSTA	45	30	0	75
927020511	940072254-	GABRIEL SANTANA REINA MACHADO	45	30	0	75
927023623	1144513383	GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	40	34	1	75
927012178	1404211497	JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA	42	32	1	75
927017273	114318050-0	LORAMES BISPO DOS SANTOS CRUZ	42	32	1	75
927023024	1253548510	PRISCILA LIMA DE CARVALHO	45	30	0	75
927015848	0792859707-	REGINA COSTA FARIAS	44	30	1	75

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927015672	833187635	TONILMA SANTOS SILVA	45	30	0	75
927014723	0928951405-	ANA PAULA DE JESUS CAPISTRANO	43	30	1	74
927015657	099594048-7	ANTONIA REGINA DAVID MACEDO	42	30	2	74
927005306	1307559077	ATANAILDES CALDAS DE SANTANA	46	28	0	74
927008810	762346493	DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA	44	30	0	74
927010040	1400270251	GABRIELA SANTOS DA SILVA	48	25	1	74
927016412	793679257	GIL SANTOS AMORIM	46	28	0	74
927021622	893014125	LILIA OLIVEIRA DE JESUS	46	28	0	74
927004560	1407063308-	RAFAELA GOIS DOS SANTOS	40	34	0	74
927024714	0652543847-	ROBERTA BEATRIZ SOUZA MAGALHÃES	42	32	0	74
927010256	87240866	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	43	30	0	73
927000271	511003986	AISE DOS SANTOS SILVA	43	29	1	73
927016950	1015451934-	EUNICE UZEDA DOS SANTOS	43	30	0	73
927019145	934349797	MARIA CLARA ARAUJO DA MACENA	46	26	1	73
927006293	661531155	NÚBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO	43	30	0	73
927000175	055310605-8	SIMONE LIMA DE JESUS BARRAL	44	28	1	73
927018393	081774826-1	DENILSON BONFIM DE JESUS OLIVEIRA	44	26	2	72
927006092	700510389	LIZANDRA BARRETO DE SOUZA	44	26	2	72
927025872	854773541	MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO	45	24	3	72
927018080	153557052	MARIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	41	31	0	72
927011069	726750980	MILENA LACERDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	42	30	0	72
927018798	1475780354	RAQUEL DOS SANTOS XAVIER	40	32	0	72
927008985	077411927-6	ROSILENE ASSIS SANTOS	47	25	0	72
927015882	1002725259	UILMA CRISOSTOMO DOS SANTOS	41	30	1	72
927022268	1201196922	ALISSON LUÍS MORAIS DA SILVA	47	24	0	71
927014312	1287058175-	ANNAMÉLIA LUZIA TRINDADE	42	29	0	71
927008182	661331652	ARLETE SÃO LEÃO MIRANDA DE SOUZA	43	27	1	71



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927021603	733437656	SANDRA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	45	26	0	71
927004819	483628590	SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	41	30	0	71
927023698	1370118570	TATIANE REIS DA SILVA	41	30	0	71
927021183	1147363595	ANA LÉIA DE LIMA RODRIGUES	46	24	0	70
927019877	988266628	ESIEL PEREIRA SANTOS	46	20	4	70
927010928	759519919	GABRIELA MATTOS DE SOUZA	46	23	1	70
927013110	568544803	HILNAI CANTUÁRIA BORGES DA MOTA	40	30	0	70
927022921	1507128630	JEANE DOS ANJOS MOREIRA	40	30	0	70
927010225	1395245681	JOSEMARA COSTA REIS	42	28	0	70
927006479	995230277	RENATA DE JESUS SANTOS	42	28	0	70
927002737	089020928-6	TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS	46	24	0	70
927017086	689442173	TATIANA MACEDO ARAÚJO	43	27	0	70
927010835	1139608916	VIRGINIA CLIMACO DE JESUS	41	28	1	70
927005221	117728969-5	ADRIANO DE JESUS SOUZA	40	28	1	69
927013638	1142384217	AMANDA DE JESUS CRUZ	44	25	0	69
927014130	56455607	ATANAILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO	40	28	1	69
927016719	31603580	DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS	43	26	0	69
927005528	966679822	DILZA RAMOS PINHEIRO	44	24	1	69
927022174	123929903	LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS	43	26	0	69
927016816	1193069726	RÍVIA DE JESUS SANTOS	40	26	3	69
927014743	1662799519	ROBERTA SANTOS DE ARAÚJO	41	28	0	69
927014984	058311220-0	ALEXSANDRO DA SILVEIRA COSTA	42	26	0	68
927013960	906479711	ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA	46	22	0	68
927019275	749189827	JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	41	27	0	68
927006739	991693558	JUSSILENE ARAUJO DE MIRANDA	44	24	0	68
927016681	2053476575	KARINE CERQUEIRA DOS SANTOS	42	26	0	68
927002232	1563982900	MARIA LUIZA MENDES CARVALHO DE JESUS	47	21	0	68
927008217	091066697-0	NANCI SILVA DOS SANTOS	40	26	2	68
927019845	1492711748-	RENATA MOURA DO VALE	43	24	1	68

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927025352	702866636	ROSANA FERREIRA SANTOS	40	28	0	68
927010014	1204475091-	ANA CAROLINE MATA PEREIRA	42	25	0	67
927002030	086298526-9	ISABELE SODRÉ RAMOS	40	24	3	67
927016924	1014412153-	TAUANA LIMA DIAS SILVA	44	22	1	67
927015688	761058656	TEREZA CRISTINA SILVA DE SANTANA	43	23	1	67
927000383	271122331	BARBARA SOUZA DE ANDRADE	41	24	1	66
927017714	055901310-8	DEBORA BARROS DOS SANTOS DE ATHAYDES	41	23	2	66
927016387	797732063	DINARA LACERDA DOS SANTOS	40	26	0	66
927023051	699503698	ELAINE SOARES SANTOS	41	25	0	66
927006203	068017847-3	IRAILDES DA CRUZ ARAUJO FERREIRA	44	21	1	66
927016528	098232274-7	MILENA JESUS DOS SANTOS	42	24	0	66
927019706	41189850-7	NOEMIA ARAÚJO PARANHOS	42	24	0	66
927023029	600755460	ÍRIS FRANÇA XAVIER DE JESUS	38	22	1	61

1.2 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: n° de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - ILHAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927021370	368507807	CICERO LEITE MAGALHÃES	52	29	0	81

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927020520	6039066310	DANILO RANIERY ALVES FREIRE	53	26	1	80
927014302	938815504-	PEDRO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	44	24	1	69

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927008432	1206707984-	ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA	44	33	2	79

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927014893	099535904-0	VAILSON DA SILVA ARAUJO	48	32	0	80

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927015825	805099913	FABIANA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA	37	36	0	73
927013414	941726924	LARISSA MEDEIROS DE MORAES	42	29	0	71
927011511	937145645	VANESSA SANTOS MEDINA	38	30	3	71

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927022635	880034424	EDNA LORENA SOUZA DE BRITO	43	38	0	81
927021424	383070732	BARBARA DA ENCARNÇÃO VILAS BÓAS	41	30	0	71
927019995	47211725-4	LUCIANO LOUVORES DE LIMA	41	26	0	67
927016004	400297515	MARIA ELISANGELA MACHADO	37	24	0	61

1.3. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme item 6, subitem 6.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: cargo, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927003813	1174820217	ARIANE BARRETO DE LIMA	45	26	0	71

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927005462	800642058	GILCINEI LÁZARO CASTRO DA SILVA	52	28	0	80

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927010473	1145993516	JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	53	24	0	77

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927016947	946473722	VICTOR CAVALCANTI MARIANO	53	36	4	93
927025632	915249030-	LORENA MADUREIRA DE MORAES	48	36	1	85

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927009595	0768372038-	REGIANE SILVA NASCIMENTO PEREIRA	39	33	0	72
927019701	1423749111	TAIANE RODRIGUES COSTA SILVA	37	28	0	65

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SEDE

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
927017685	879304120	ROSEANE RAMOS PEDREIRA	41	32	0	73
927017417	1302912933	ANTONIA BARBOSA FERREIRA SANTANA	42	30	0	72
927008438	1146506830	TIAGO DE ARAUJO SANTOS	37	24	0	61

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração, eletronicamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações. Esses candidatos estão eliminados do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1, do Edital nº 002/2019 - PMS, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso público na concorrência específica para negros.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor despreze a Comissão será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso em desacordo como o item 15 do Edital de abertura do certame.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

EDITAL Nº 03/2019 - CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, especificamente para o cargo/especialidade de **Especialista em Políticas Públicas na área de qualificação de Especialista em Políticas Públicas**, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Concurso Público - Edital nº 03/2019, para desempenhar atividades no âmbito dos órgãos e entidades dispostas no item 1.5 do Edital de abertura do Concurso, de 29 de março de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AValiaÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
925001712	901747394	CLÉSSIO ROGÉRIO DE ALMEIDA DIAS	60	38	0	98



INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
925004385	08716171-02	MIRIAN SENA SANTOS	56	36	1	93
925015182	1405509686	JULIA LESSA ADORNO	58	28	0	86
925014716	84387009-5	EVANDRO SOUZA CONCEICAO	53	32	0	85
925011815	750271191	JANIO FLAVIO DA SILVA	53	32	0	85
925014091	117058793-3	FELIPE SOEIRO DE JESUS LIMEIRA	54	28	1	83
925003545	0884831779-	MARCELO PASSOS DE FREITAS	50	30	0	80
925004709	775311758	DAIANA PITA MORAES RAMOS	53	24	1	78
925006472	1314154338	REILAN PEREIRA DOS REIS	52	26	0	78
925014070	1368725902	SARA RAQUEL PIRES BISPO	56	22	0	78
925009863	32864000	YURI RAION DE JESUS RAMOS	50	26	0	76
925016737	075771209-6	EVELIM SOUSA DA SILVA	49	24	0	73
925008025	0994894309-9	LEANDRO CERQUEIRA DA CRUZ	47	26	0	73
925007155	1365456293	ANDERSON CARLUCHO OLIVEIRA DOS SANTOS	50	22	0	72
925020432	1199681423	HELDER SENA DE SOUZA	50	22	0	72
925016936	795942710	DANIELE NEVES DE JESUS	47	24	0	71
925022975	941404480	DIEGO GALVÃO OLIVEIRA SILVA	49	22	0	71
925000776	958012784	FERNANDA SOUZA COSTA	50	20	1	71
925010941	755813880	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	48	22	0	70
925007609	883932245	ALMIR SALES DE MEIRELES	46	24	0	70
925014828	653413920-	CLEITON CATARINO BASTOS DOS SANTOS	50	20	0	70
925012952	1152682784	MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	48	22	0	70
925005713	27306136-7	MULUMBA BERTAZINI KABENGELE	48	22	0	70
925016654	0927904705-	PAULA CRISTINA CIDREIRA SANTIAGO DE ARAUJO	47	22	1	70
925003239	1361267909	ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	49	20	1	70
925004680	737578882	CÍNTIA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA	47	20	0	67

1.2 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de

negros, na seguinte ordem: n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
925022555	1265569703	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	61	40	0	101
925020119	1979567	GILBERTO VITOR ALVES	54	38	0	92
925019852	635180073	ADRIANO SEIXAS RAMOS	54	32	0	86
925002675	1420785494	LUCAS LIMA DA SILVA	59	26	1	86
925004662	099672049-9	CAROLINA SOUSA SANTOS	54	30	0	84
925000261	45389774-5	EDER LUDOVICO DE MATOS	55	24	3	82
925015989	846469774	FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS	50	24	0	74
925013964	25714	JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH	51	20	0	71
925014335	1351378376	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	48	22	0	70
925012961	2007009249816	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	46	24	0	70
925002701	35340	VITOR ANDRADE DE SOUSA	47	22	0	69

1.3. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme item 6, subitem 6.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: cargo, n.º de inscrição, número da identidade, nome do candidato e notas.

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOME	NOTA OBJETIVA	DISCURSIVA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	NOTA FINAL
925010940	147810256-0	MARCOS VINICIUS SOUZA DE ALMEIDA	48	34	0	82
925015506	119894823-0	LEANDRO TRINDADE FERREIRA	46	34	0	80
925014516	14545763	YURY VIEIRA MENDES	48	28	1	77
925002664	967765790	ALEXANDRE PEDROSA RIBEIRO	50	24	1	75
925003207	951409212	DAIANE MEDEIROS DA GLORIA	53	22	0	75
925014552	15789730	MATHEUS DE QUADROS	54	20	0	74
925008101	7855821	GILBERTO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA NETO	51	22	0	73
925021069	047929219-1	NÁDIA DE JESUS SENA	47	24	0	71
925005774	4093152695	SERGIO SANTIAGO DA SILVA	50	20	1	71
925012328	836985400	REINALDO ISIDORO RIBEIRO CORREIA	46	22	0	68

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração, eletronicamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações. Esses candidatos estão eliminados do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do subitem 6.8.1, do Edital n.º 003/2019 - PMS, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso público na concorrência específica para negros.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso em desacordo como o item 14 do Edital de abertura do certame.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de fevereiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n.º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n.º 011/2019 - Processo n.º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até **30/06/2020 às 17:00 horas**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS

Presidente da Comissão de Chamamento Público

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação n.º 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **DGJML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público n.º 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 27/12/2019, N.º 7538 PAG. 181**.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS

Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 602721/2019 AUTUADO: Soraya Gomes Braga de Abreu

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atender a notificação 2610031956/2018 para remover toldo de da via pública.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 170º da Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604681/2020 AUTUADO: Antônio Sergio Ribeiro dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação, onde se lê "Alameda das Dunas", leia-se "Avenida das Dunas" e onde se lê "27 de Janeiro de 2019", leia-se "27 de Janeiro de 2020".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602741/2019 AUTUADO: Souza Bar Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando Razão Social, onde se lê "Fabio de Souza", leia-se "Souza Bar Ltda".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602739/2019 AUTUADO: Souza Bar Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando Razão Social, onde se lê "Fabio de Souza", leia-se "Souza Bar Ltda" e onde se lê "Art. 30 Inciso I Decreto 30.095/2018", leia-se "Art. 50 Inciso I Decreto 30.095/2018".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2710031452/2020 NOTIFICADO: Tim Celular S.A

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável a respeito do indeferimento do processo 53002/2019.

A.I. 706370/2020 AUTUADO: Manoel Messias Pombinho de Almeida

DESCRIÇÃO DO FATO: O passeio e meio-fio localizado na Av. Princesa Isabel em toda a frente do imóvel de numero 638, com 3,4m de comprimento por 1,58m de largura. Encontra-se em mau estado de conservação com buracos, pedras soltas e sem piso tátil.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de Março de 2020.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO III****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO RESULTADO FINAL**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, torna público a prorrogação do prazo de inscrição para o processo de seleção de obras literárias Edital 008/2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei Complementar Federal 101/00, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal N.º 24.883/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1.Fica prorrogada a divulgação do resultado final da avaliação que será publicada no DOM em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final a contar da publicação do resultado final da habilitação.

Salvador, 2 de março de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.